

ELLO

Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Director: António Carreiro Ano XXVII Set./Out. 2001 01/10/01 Nº 312 Preço 140\$00

• **Lisboa**

Conselho da Delegação de Lisboa realiza a sua primeira reunião

página 9

• **Tribunal**

Mais uma decisão dá razão à ADFA

página 14

• **Famalicão**

Delegação celebra acordo de cuidados de saúde com instituições da zona

página 5

• **Galafura**

Delegação do Porto realiza convívio associativo

página 8



PORTE PAGO

Ministério da Defesa Nacional

Criado Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes

página 20

Rede de Apoio ao Stress de Guerra

Regulamentados protocolos com ONG

página 15

DL 134/97

ADFA formaliza posição oficial

página 12

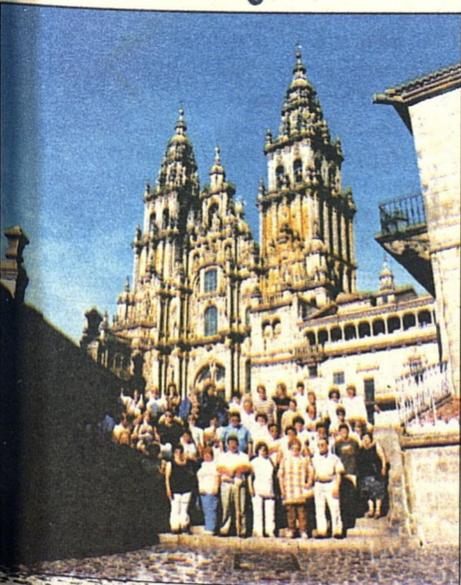
30 de Agosto

Comemorado dia nacional de Timor Loro Sae

página 13

Delegação de Setúbal

Visita a Santiago



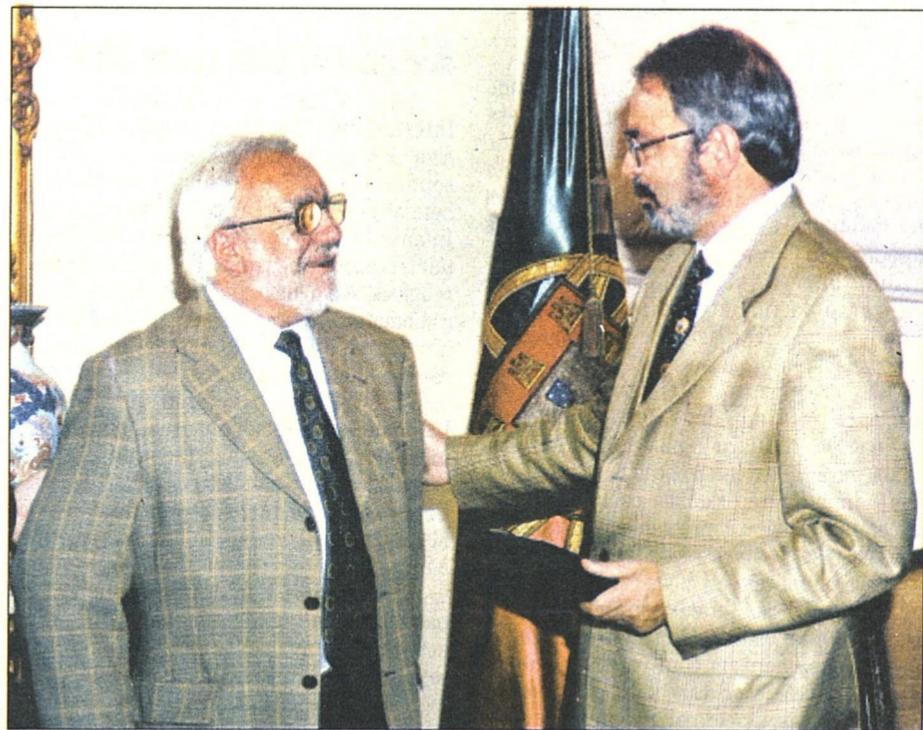
página 7

Reivindicações legislativas em cima da mesa

Audiência com o ministro da Defesa Nacional

"Depois da discriminação efectuada pelo DL 134/97, e já que agora se afigura que o MDN pretende assumir a responsabilidade da Nação em relação aos antigos combatentes, a ADFA não poderá estar de acordo se a futura lei orgânica daquele ministério deixar ao abandono qualquer dos deficientes militares, muito em especial aqueles que se encontram sujeitos a situações de maiores carências".

páginas centrais



RAFAEL VICENTE

Impostos e benefícios fiscais

ADFA expõe pontos de vista ao secretário de estado dos Assuntos Fiscais

páginas centrais

Dia 10 de Novembro, pelas 14h00

Assembleia Geral Extraordinária da Delegação de Lisboa

página 9

Morreu o marechal Costa Gomes

ARQUIVO ADFA



O marechal e ex-Presidente da República Francisco Costa Gomes, 87 anos, faleceu no passado dia 31 de Julho, no Hospital Militar de Lisboa, sendo decretados pelo primeiro ministro dois dias de luto nacional.

O corpo esteve em câmara ardente na Basílica da Estrela e o funeral realizou-se no cemitério do Alto de São João, em Lisboa.

A ADFA fez-se representar pela Direcção Nacional, nas pessoas do seu presidente, Patuleia Mendes, do seu 1º secretário, Santa Clara Gomes, e pela Direcção da Delegação de Lisboa, através do seu presidente, Francisco Janeiro.

Foram endereçados pela ADFA telegramas à viúva do marechal e ao chefe do Estado Maior General das Forças Armadas e içada a meia haste a bandeira da ADFA, na Sede Nacional, durante dois dias. A ADFA colocou também uma coroa de flores junto do féretro.

"O marechal Costa Gomes é uma figura incontornável na memória dos deficientes das

Forças Armadas: como Presidente da República foi interlocutor da ADFA durante a luta iniciada em 19 de Setembro de 1975 e, permito-me recordar, foi o seu punho que promulgou o DL 43/76, a «bíblia» dos DFA", referiu o presidente da DN.

O marechal Costa Gomes nasceu em Chaves, em 1914, licenciou-se em Matemáticas em 1944 e como militar foi nomeado subsecretário de Estado do Exército, em 1958, sendo exonerado por divergências com a política colonial do antigo regime.

Em Setembro de 1974 ascendeu ao cargo de mais alto magistrado da nação, desempenhando essas funções até 13 de Julho de 1976.

Elevado a marechal em 1981, esteve também ligado ao Conselho Mundial da Paz e foi membro activo da organização Gerais pela Paz.

Já tinha estado na ADFA em Setembro de 1995, aquando das comemorações do 20º aniversário da luta que a Associação desenvolveu e que culminou com a publicação do DL 43/76. •

RV

Reunião da Delegação de Famalicão

Na 1ª 3ª feira de Outubro, dia 02, pelas 21h00, decorre a reunião da direcção da Delegação de Famalicão. Os associados interessados em participar devem comunicá-lo antecipadamente à secretaria da Delegação.

Funcionamento do Núcleo de Braga

No 1º e 3º Sábados de Outubro, dias 07 e 21, o Núcleo de Braga encontra-se em funcionamento, no infantário da Igreja Paroquial de São Lázaro, em Braga (frente ao Hospital de S. Marcos), das 9h30 às 12h00. No 1º Sábado do mês, a funcionária da Delegação de Famalicão desloca-se ao Núcleo.

Funcionamento do Núcleo de Guimarães

Todos os Sábados de Outubro, das 9h00 às 12h00.

REHACare International

De 02 a 05 de Outubro realiza-se, em Düsseldorf, Alemanha, a 12ª Feira Profissional Internacional para Pessoas com Deficiências e com Necessidades de Assistência.

Ajutec 2001

De 11 a 14 de Outubro, decorre a 8ª Feira Internacional de Ajudas Técnicas e Novas Tecnologias para Pessoas com Deficiências, na Exponor, Porto.

Formação Euro

Nos dias 03 e 24 de Outubro, ambos Quarta-feira, das 16h00 às 18h00 e das 18h00 às 20h00, respectivamente, realiza-se mais duas sessões de formação sobre o Euro, na Sede Nacional.

Congresso Nacional dos Deficientes

Nos dias 27 e 28 de Outubro, Sábado e Domingo, a CNOD organiza o 8º Congresso Nacional dos Deficientes, sob o lema "Promover a Igualdade Contra a Discriminação".

Monumento ao Combatente

No dia 28 de Outubro, Domingo, vai ser inaugurado o Monumento ao Combatente na cidade de Viseu.

Novos Associados

- Dando cumprimento ao estipulado no n.º 4, do Art.º 8, dos Estatutos da ADFA, publica-se a relação dos candidatos a sócios efectivos.
- Ana Gonçalves Pereira do Cabo Gomes
 - António Barata Lopes Folgado
 - António Gonçalves da Silva
 - António Manuel Pombo Pereira
 - Augusto João
 - Carlos Manuel Anjos Cadete
 - Domingos dos Santos Ribeiro
 - Fakir Assane
 - Francisco António da Silva
 - José Elísio Serpa Rodrigues
 - Leonel Dias de Araujo
 - Lidia da Conceição Antunes Videira Gonçalves
 - Luis Manuel da Silva Trindade
 - Manuel Vicente da Costa
 - Manuela Georgina da Conceição Froufe Ribeiro
 - Maria Fernanda Rodrigues Esteves Santos
 - Mário Fernando Pereira Domingos
 - Mário Luis de Oliveira
 - Silvestre José Lindeza Martins

RV

Breves

Site IGFSE acessível

A página do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) na Internet está agora dotada de requisitos mínimos de visitabilidade dos Sítios da Administração Pública na Internet pelos Cidadãos com Necessidades Especiais, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/99, medida que se insere no plano de concretização da Iniciativa Nacional para os Cidadãos com Necessidades Especiais na Sociedade da Informação.

Estes requisitos pretendem adoptar um conjunto mínimo de soluções técnicas adequadas a alcançar o objectivo prioritário de assegurar que a informação disponibilizada pela Administração Pública na Internet seja susceptível de ser compreendida e pesquisável pelos cidadãos com necessidades especiais.

Para promover esta nova característica da página do IGFSE, foi editado um postal em braille, que foi distribuído pelas organizações não governamentais com intervenção nas áreas da deficiência e da reabilitação (sem fins lucrativos), tendo-se solicitado a algumas entidades o apoio na divulgação/distribuição destes postais, nomeadamente a ADFA, o SNRPD, a ACAPO, a AFID, o CIDEF, a FORMEM, a APEDV, a ELO SOCIAL, a Santa Casa da Misericórdia do Porto (Centro Prof. Albuquerque e Castro) e ainda a Mediateca da CGD.

A página pode ser visitada em www.igfse.pt, onde também está disponível uma ligação à página da ADFA na net. •

Amores em Tempo de Guerra

A Biblioteca da Sede Nacional da ADFA colaborou na fase de pesquisa para um trabalho de um aluno do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa - licenciatura em Sociologia, José Freitas.

O trabalho foi entregue à nossa

Biblioteca, depois de concluído, trazendo ao nosso acervo uma perspectiva nova sobre a vertente social da Guerra Colonial, com a análise de alguns documentos (duas cartas e um aerograma da guerra colonial), incluindo o recurso a testemunhos de pessoas que viveram a guerra e os "amores nessa mesma guerra."

Os três documentos analisados foram cedidos pela ADFA, através da Delegação de Vila Nova de Famalicão - Museu da Guerra Colonial. •

Marcha por uma causa 2001

Com o intuito de assinalar o Ano Internacional dos Voluntários, a Fundação Aga Khan promoveu uma marcha de solidariedade, que teve lugar no dia 16 de Setembro e percorreu Lisboa entre a avenida Infante D. Henrique e o Parque das Nações, participando pessoas de várias idades e religiões, sob o lema "todos somos poucos para comemorar este ano e para saudar e aplaudir um trabalho ímpar no mundo: a nossa que dão o seu tempo aos outros."

A Comissão Nacional para o Ano Internacional dos Voluntários aderiu de imediato à iniciativa, fazendo parte da organização. A Cruz Vermelha Portuguesa, o Patriarcado de Lisboa e a Santa Casa da Misericórdia, entre outras, também aderiram à iniciativa.

O Instituto Português da Juventude participou na organização da marcha e nas actividades envolventes, colaborando 5.000 jovens, que vestiram a camisola com o logotipo da marcha na animação do evento.

Com a partida do Terreiro do Paço deu-se também início à animação de bandas e tunas ao longo do percurso. A chegada ao Parque das Nações ficou marcada pelo concerto de encerramento.

Destacou-se na sua participação na marcha o Presidente da República, Jorge Sampaio, que, entre muitas outras entidades acederam ao convite da Fundação. •

REHACare International

Este ano a ADFA vai visitar a 12ª Feira Profissional Internacional para Pessoas com Deficiências e com Necessidades de Assistência, que vai realizar-se entre dois e cinco de Outubro próximo em Düsseldorf, Alemanha, e que conta com a participação de mais de 900 expositores, provenientes de 26 países, entre líderes de renome do mercado,

bem como recém-chegados nacionais e internacionais.

O 1º vice-presidente da DN, Artur Vilares, vai deslocar-se à feira que anualmente proporciona parques temáticos, seminários de aperfeiçoamento e congressos com conteúdos actuais através de conferencistas especializados e reconhecidos, "que fazem com que este certame se torne numa bolsa de informação com características únicas", segundo foi veiculado pela organização.

A Feira destaca temas como as viagens livres de barreiras arquitectónicas, desporto para pessoas portadoras de deficiência, adaptação de veículos e deficiência e trabalho, entre várias outras temáticas que também vão estar patentes. •

Material orto-protésico

O Hospital Militar Principal (HMP) emitiu, no final de Julho, uma circular informando sobre os procedimentos para a aquisição de material orto-protésico, esclarecendo que, "após a consulta de Fisiatria, e para o material não urgente, a prescrição/requisição é submetida a despacho da Direcção após o que transita para a Secção de Logística".

De acordo com estes procedimentos, o militar/ex-militar DFA é informado na consulta de Fisiatria de que deverá contactar a Subsecção de Recursos Financeiros (SSRF) da Secção de Logística, após cinco dias úteis para conhecimento do número da requisição e encaminhamento para a empresa fornecedora. Com este procedimento pretende evitar-se a emissão de requisições que não conduzam a fornecimentos por falta de interesse dos DFA, o que a Direcção do HMP diz ser "uma situação frequente".

"Quando o valor do pedido ultrapassa os mil contos, tem que se proceder à consulta prévia, conforme determina o DL 197/99, de 08 de Junho, só sendo feito o pedido à firma após informação do chefe do Serviço de Fisiatria, que indica qual a empresa a que se deve adjudicar", diz-se ainda no documento, lembrando que estas situações podem demorar cerca de três semanas.

Nas situações urgentes, o Serviço de Medicina de Reabilitação envia uma fotocópia da requisição à SSRF que, "de imediato, faz a encomenda à firma fornecedora na presença do DFA." •

RV

ELO

PROPRIEDADE E EDIÇÃO: Associação dos Deficientes das Forças Armadas - ADFA - Pessoa Colectiva n.º 500032246 • Email: adfa@mail.telepac.pt • Internet: <http://www.adfa-portugal.com>
 ADFA 1600-560 LISBOA • Telefone: 21 751 2600/ 21 751 2601 / 21 751 2609 • Fax: 21 751 2610 DIRECÇÃO NACIONAL DA ADFA/ADMINISTRAÇÃO: Patuleia Mendes, Artur Vilares, Mano Póvoas, Santa Clara Gomes, Capela Gordo, José Rosa, Orlando Correia
 DIRECTOR: António Carreira REDACÇÃO: Rafael Vicente (editor) - C. Profissional 5583, Farinho Lopes (fotografia) - C. Profissional 6234, Maria José Almeida (secretariado) COLABORADORES: Abel Fortuna, Alexandra Daniel, António Calvino, Armando Guedes da Fonte, Capela Gordo, Carlos Pinto Coelho, Carlos Mendes, Carlos Vale Ferraz, Cláudia Silveira, Daniel Gouveia, Guilherme de Melo, Helena Afonso, Hugo Guerra, Humberto Sertório, Jaime Ferreri, Jerónimo de Sousa, João Gonçalves, Jorge Maurício, José Diniz, José Maia, José Monteiro, José Valentim dos Santos, Lia Katoli, Luis Baltazar, Luisa Nero, Mário Inácio, Mário Tomé, Marta Carreira, Nuno Santa Clara, Rogério Rodrigues e Sá Flores. ILUSTRAÇÕES: Nuno Santa Clara e Maria José Carriço CONCEPÇÃO GRÁFICA - Maquetagem: João Conceição PRE-IMPRESSÃO: Gráfica Artes Gráficas, Lda. Quinta da Piedade, Lt. 93-A 7º C - 2625-909 Póvoa Santa Iria - Tel./Fax: 21 956 6263 MONTAGEM: Tipografia Escola da ADFA Lq. do Outeirinho da Amendoeira, 1100-386 Lisboa - Tel. 21 882 2480 IMPRESSÃO: Imprejournal - Sociedade de Impressão, SA Av. Infante D. Henrique, 334 - 1990 Lisboa - Tel. 21 851 2188 GRAVAÇÃO DO ELO SONORO: Centro de Produção de Material da Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo Registo da Publicação no ICS: 105068/77 Depósito Legal: 99595/96
 ASSINATURA ANUAL: 1 400\$00

Os textos assinados não reproduzem necessariamente as posições da ADFA ou da Direcção do ELO, sendo da responsabilidade dos seus autores. Tiragem deste número 9 500 exemplares

Episódios



A nossa aldeia global

José Diniz

Este final de Verão e de férias trouxe-nos motivos acrescidos de preocupação: a crise interna já nos tinha batido à porta no início da época estival com o governo a decretar medidas de austeridade; agora todo o mundo parece estar virado do avesso em virtude dos gravíssimos atentados terroristas contra os Estados Unidos da América. Apesar de se terem passado a milhares de quilómetros, vivemos esses terríveis acontecimentos em directo sentindo a mesma incredulidade e repúdio que os milhares de novaiorquinos a fugirem horrorizados da derrocada daqueles gigantes de aço e betão, provocando milhares de vítimas inocentes que iniciavam mais um dia de trabalho.

Para além de repúdio e condenação sem reservas, estes crimes podem levar-nos a vários tipos de reflexão.

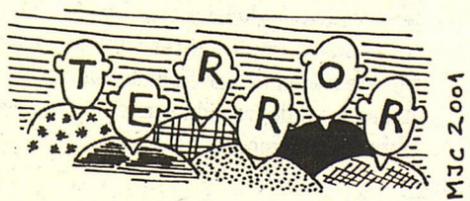
Cada vez mais este planeta em que vivemos se parece com uma aldeia; sentimo-nos envolvidos nos fenómenos que se dão à nossa volta, mesmo que essa volta tenha um raio de milhares de quilómetros, e sentimo-nos vulneráveis aos mesmos perigos.

Ao contrário das guerras convencionais, o terrorismo é uma ameaça não declarada, sem rosto, que não conhece tempo nem espaço. Hoje desvia aviões comerciais e lança-os contra alvos impensáveis, procurando ferir a alma de um povo; amanhã lança alarmes falsos de bombas em Paris, Londres, Moscovo, Tóquio, provocando ansiedade e desgaste; outro dia realiza mais uma acção espectacular matando um político importante ou fazendo explodir um carro-bomba numa praça pública.

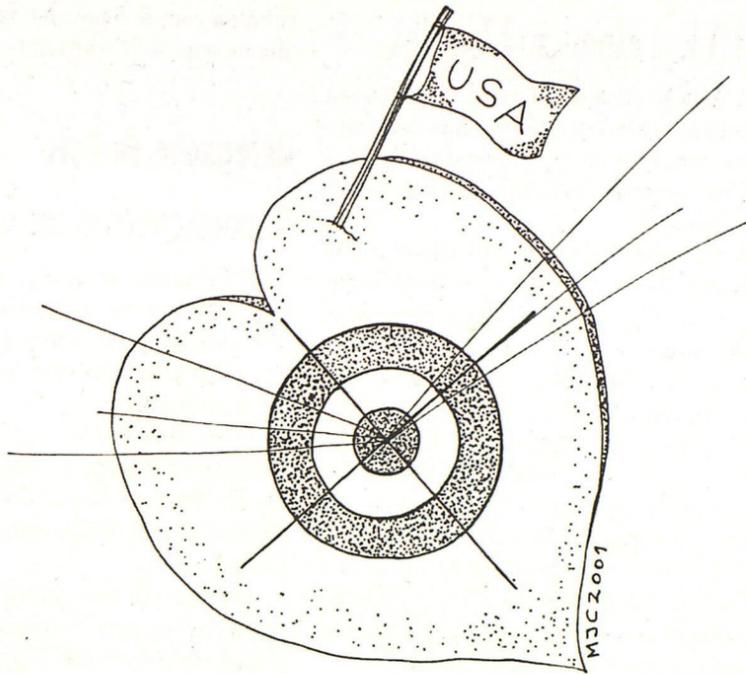
Neste início de século e de milénio a justiça e a paz universais ainda são uma miragem. Não estaremos perante uma terceira guerra mundial como já se ouve falar, mas esta ameaça de um inimigo invisível que pode atacar em qualquer lugar e momento vai dar origem a conflitos localizados e violentos.

Porém, já houve, pelo menos, um factor positivo nestes dias que se seguiram aos atentados: a sua condenação foi quase unânime e a grande maioria dos governos, incluindo os do mundo islâmico, estão dispostos a colaborar na solução do problema. Não se formaram blocos político-militares e mesmo a reacção dos Estados Unidos tem sido ponderada e cautelosa.

Tem sido uma constante neste mundo, mesmo até a nível pessoal, que a paz e o bem-estar só se alcançam depois de muita luta e muito sacrifício. Que valha a pena este tributo que o mundo desenvolvido e tolerante está a pagar ao mundo subdesenvolvido onde brotam os maiores focos de intolerância. Numa aldeia todos somos vizinhos e as desavenças afectam toda a gente; pelo contrário, a cooperação leva a grandes obras para o bem comum. Esta aldeia global que é o nosso mundo avançou demasiado depressa no campo das tecnologias, e só agora começa a tomar consciência de que ficaram para trás outros factores agregadores muito importantes, como sejam o respeito pelos direitos humanos, a solidariedade e a cooperação.



Grande Plano



A justiça dos deuses



Jaime Ferreri

Milhares de inocentes tombaram sob os escombros. Alguns deles procuraram por um salto de dezenas de metros o alívio da morte certa na gravidade que deus criara e lhes aliviava o sofrimento. Tivemos pelo menos a sorte duma televisão que não usou as vítimas que saltavam ou os cadáveres que apareciam.

Justiça infinita parece sentença de deus...

Do mesmo deus que em seu nome deixa que se mate, se assassine impunemente. Esta crónica, quando saída a público, pode não ter qualquer significado se as suas palavras forem exíguas, quem sabe insignificantes, relativamente aos mortos que algures pela Ásia se assemelham em inocência aos do inferno das "Torres Gémeas" de Nova Iorque. Tenho ainda na retina a bola de fogo em que se tornou o segundo avião ao penetrar no edifício como se manteiga fosse, guardo de ouvido o palavrão do amator que filmava a barbárie e não esqueci ainda os gritos, um coro uníssono, incrédulo de quem, impotente, assistia ao morticínio. Só nesse instante os nova-iorquinos se deram conta que era o coração da América que o terrorismo internacional apunhalava.

Daqui a dias talvez igual arrepio nos suba pela espinha ao vermos os inocentes tombar também numa bola de fogo, tão só a resposta em retaliação exigida. E as justificações passam por mim misturadas com palavras que significam bem, mal, cruzada, guerra santa... Os assassinos, que sadicamente sacrificam a vida para com isso diminuírem vida alheia, não mereciam que a eles se ligasse o bem, o mal, a santidade duma guerra... Que deus é este que se deixa instrumentalizar por homens sem escrúpulos? Para que precisam os homens de um deus assim que assiste surdo e mudo à chacina dos seus fiéis? Que deus é este pautado pela ambiguidade, pelo jogo duplo, insensível ao sangue derramado? É que este acto, esta incompreensível acção, já não é tão só ofender a deus, desobedecer-lhe como criador... isto é violentá-lo, é violá-lo a consciência, é contradizer a sua própria existência. Um deus que admite que qualquer homem se possa passar por ele, que tolere lhe tomem o nome, a bondade, o respeito pela vida criada, deixa de ser deus e assume-se como um tirano... Que esse deus um dia se tivesse libertado do madeiro, entende-se. Agora... exigir inocentes e negar-lhes a redenção pelo sangue do calvário é ofender a credulidade de séculos e uma fé cega de vida eterna. Ao mesmo deus que deixa os crentes numa bola de fogo mandada do céu, os sobreviventes acendem velas, oram, e pedem descanso dos seus. Justiça, clamam indignados, justiça infinita declaram os governantes na vindicta que sobrevoa a Europa e caminha para o coração da Ásia e o povo inocente vai de novo ser mais pobre de espírito e crer no reino dos céus... para que os mais ricos, os poderosos, os que a si mesmos se fazem deuses, melhor os possam explorar, mais facilmente se tornem mais ricos ao conquistar os reinos da terra.

Milhares de inocentes tombaram sob os escombros. Alguns deles procuraram por um salto de dezenas de metros o alívio da morte certa na gravidade que deus criara e lhes aliviava o sofrimento. Tivemos pelo menos a sorte duma televisão que não usou as vítimas que saltavam ou os cadáveres que apareciam. Foi um exemplo vindo da América, desse país incrédulo que sempre sonhou ser impune e inexpugnável. Afinal o inimigo prepara-se portas a dentro, dominara-os na própria casa, usaram os seus direitos de cidadania para os ofender e maltratar. Tudo não passou duma confusão de 18 minutos, dum tempo de espera para garantir a certeza de que em vez dum acidente se tratava dum acto terrorista.

Vejo hoje na televisão lágrimas de crocodilo e solidariedades que não percebo. Pior que um terrorista é um terrorista regenerado agora dizer que não senhor não se deve fazer terrorismo assim... Qual é então o terrorismo que se aceita? O doméstico? E as vidas que lhes pesam na consciência?

Por mim continuo à procura... à procura dum deus que não me exija uma fé desmedida para entender os actos que em seu nome se praticam... Um deus que não seja só justiceiro, em tudo igual aos deuses da terra, que não seja só poder, economia, globalização. Talvez seja tempo de questionarmos deus a ver se ele se convence que existimos, que choramos, que sofremos, que somos gente. É chegado o tempo de Deus vir ao nosso encontro ou então de abdicar da existência que nós mesmos lhe atribuímos.

Editorial

Consciência Tranquila



António Carreiro

Depois de, há cerca de um ano, ter posto o lugar à disposição, chegou a altura de transmitir a responsabilidade de dirigir o ELO.

Em Maio de 97 assumi estar à frente do nosso Jornal "por imperativo de serviço e pelo prazer de o tentar dotar de uma estrutura organizativa que permita o seu funcionamento sem sobressaltos e comporte a participação associativa tão alargada quanto possível, nele se revendo toda a Associação e, por outro lado, projectando a nossa imagem no exterior, desejando-se sempre como um marco de referência, na sua especificidade, em todo o País." (editorial de Junho de 97)

Em minha opinião, os objectivos foram conseguidos e, ultrapassada a fase difícil vivida à data da posse, foi aprovado o novo Regulamento Redactorial do ELO, criada uma estrutura de pessoal e organização mínimas que têm assegurado a elaboração do Jornal, número a número, com regularidade, a tempo e horas, com ampla participação de todas as delegações e dos associados.

O ELO aumentou o seu número de páginas para o número mínimo de 16, editando-se frequentemente a 20 e a 24 páginas e, mesmo assim, criando-nos sempre dificuldades em contê-lo nestes limites.

Um dos importantes reflexos da organização foi a regularidade do valor da publicidade inserida, que tem rondado anualmente os 2.500 contos. Por outro lado, iniciou-se a gestão de assinaturas, que já contribuem com uma receita de cerca de 400 contos anuais. Não posso deixar de salientar aqui que antes nem sequer existia um ficheiro de assinaturas e que a encadernação do próximo volume de 50 números se encontra parada por não terem sido sequer guardados exemplares para o efeito.

Em termos de conteúdos, o Jornal é genericamente bem acolhido pelo todo nacional e disso nos têm chegado ecos com frequência e é bem prova o elevado número de intervenções dos associados.

Ao fim destas 49 edições do ELO de que fui director, sinto que o trabalho realizado, com muito esforço e dedicação de toda a equipa e alvo de pedradas mais ou menos dissimuladoras de interesses interesseiros, foi um contributo válido em prol da instituição Associação dos Deficientes das Forças Armadas e de todos os deficientes.

Tenho a consciência de que é sempre possível melhorar e ir mais além, que o ELO nunca é um produto acabado e permanece sempre em constante debate, pelo que tenho também a satisfação de saber que o novo director, associado e dirigente com provas dadas, saberá ouvir e conduzir o ELO para uma ainda maior intervenção e união de todos os associados.

Ao novo director, já nomeado pela Direcção, desejo as maiores felicidades.

Delegação de Évora

Visita à barragem do Alqueva adiada

A visita que a Delegação de Évora está a organizar à barragem do Alqueva foi adiada para 26 de Outubro próximo, sexta-feira, uma vez que a empresa encarregada do transporte para o local não efectua visitas ao fim-de-semana.

O programa da excursão estabelece a partida da Delegação de Évora para as 08h30, com chegada prevista à barragem pelas 10h00, a que se segue a visita.

O almoço terá lugar às 13h00, realizando-se pelas 15h00 a visita à nova Aldeia da Luz. A chegada a Évora está prevista para as 18h00.

Os interessados em participar podem inscrever-se até ao dia 19 de Outubro, pelo telefone 266 703 473. O número de inscrições é limitado a 35.

Delegação de Famalicão

ADFA leva exposição à Covilhã

A ADFA, através da sua Delegação em Famalicão, está a colaborar nas comemorações nacionais do 78º aniversário da Liga dos Combatentes, entre cinco e 13 de Outubro próximo.

A participação da ADFA prende-se com a exposição "Guerra Colonial: Uma História por Contar", a inaugurar no dia cinco, pelas 15h00, numa cerimónia que contará com a presença da vereadora do pelouro da Cultura da autarquia da Covilhã.

A Câmara Municipal da Covilhã apoia a iniciativa e os interessados podem obter informações no Núcleo local da Liga dos Combatentes, pelo telefone 275 323 780.

A exposição integra-se nas Festas do Dia da Cidade, estando prevista a inauguração do Monumento aos Combatentes, em Tortosendo, para as 18h00 do dia 12 de Outubro.

No dia 13 de Outubro, o ministro da Defesa, Rui Pena, vai presidir à cerimónia que culmina com a deposição de flores junto ao Monumento aos Combatentes.

Delegação de Faro

Almoço-convívio de Natal

A Delegação da ADFA em Faro vai realizar o seu convívio associativo de Natal com o já tradicional almoço com animação musical "para o qual se convidam os associados, suas famílias e amigos".

O encontro vai ter lugar na Cooperativa de Consumo Popular de Faro (COOPOFA), na rua Dr. Emilio Campos Coroa, em Faro, no próximo dia 15 de Dezembro, Sábado, pelas 13h00.

O preço é de três mil escudos por pessoa e as inscrições já começaram junto da Delegação (telefone 289 828 515).

Atentado contra os EUA

Três minutos pelas vítimas

A ADFA associou-se à comunidade em geral e à onda de solidariedade criada na sequência dos ataques terroristas desferidos contra os Estados Unidos da América no passado dia 11 de Setembro.

Participando no luto nacional e mundial, a Direcção Nacional enviou ao Presidente da República um telegrama de condolências.

Os funcionários da Sede Nacional e da Delegação de Lisboa cumpriram os três minutos de silêncio em memória das vítimas do ataque, com a bandeira a meia haste durante os três dias de luto nacional decretados pelo Governo.

Oferta

Novo equipamento

A ADFA recebeu do Banco Comercial Português uma oferta de equipamento informático.

Os quatro computadores vão ser utilizados para "fins sociais e educativos", referiu a Direcção Nacional, que agradeceu àquela empresa a cedência do equipamento.

Lançamento

Livro de Ouro Sydney 2000

Decorreu em Vila Real de Santo António, Algarve, a cerimónia do lançamento do Livro de Ouro Missão Sydney 2000, no dia 30 de Agosto, evento organizado pela autarquia local e pela Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes (FPDD).

A obra inédita sobre a "glória paralímpica portuguesa" foi o aperitivo para o lançamento da campanha Atenas 2004, que teve lugar num cocktail oferecido pelo Casino de Montegordo.

Do livro constam os testemunhos, os resultados dos portugueses e gerais, a estatística dos Jogos, os países participantes, informações sobre a comunidade portuguesa local e o livro da Missão, entre outros temas apresentados.

Na capa, o símbolo dos "super-atletas" de Sydney 2000 e a passagem para o futuro, em Atenas 2004.

Plano de Formação LPDM

Formar para qualificar

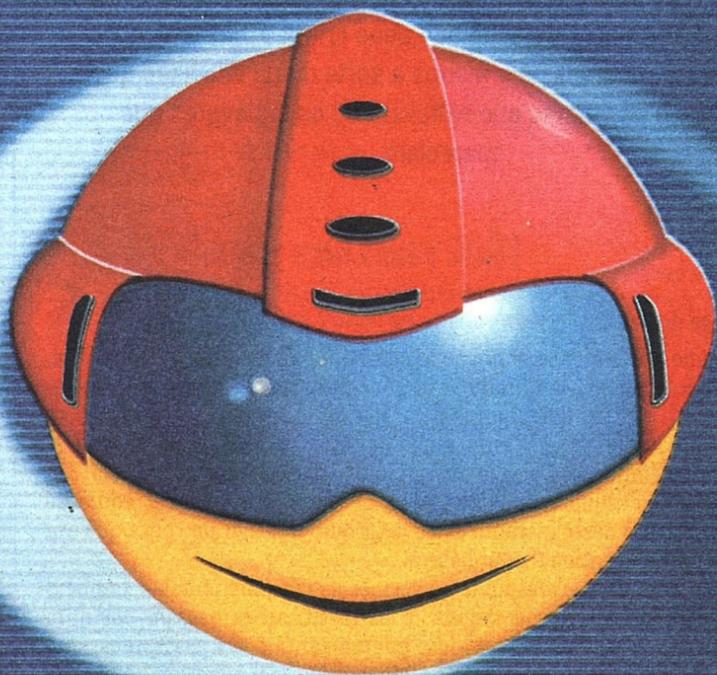
A Liga Portuguesa de Deficientes Motores - Centro de Recursos Sociais (LPDM CRS) promove, entre Setembro e Dezembro deste ano, nove acções formativas co-financiadas pelo Fundo Social Europeu e Estado Português, subordinadas ao tema "Formar para Qualificar-Actualizar-Aperfeiçoar".

A LPDM CRS já divulgou o seu Plano de Formação para 2001, cuja brochura se encontra à disposição dos interessados na Sede Nacional da ADFA.

A ADFA recebeu também uma outra publicação onde são divulgados os vídeos pedagógicos produzidos pela LPDM CRS, "que constituem importantes instrumentos de suporte à intervenção formativa/educativa nas áreas da saúde, reabilitação e inserção social, junto de profissionais e famílias".

R.V.

RÁPIDO • FÁCIL • SEGURO



TOTOMIC

O NOVO SISTEMA DE APOSTAS

DA SANTA CASA.



APOSTE AGORA. GANHE JÁ.

Novo acordo com novos descontos

Os associados podem agora contar com mais um acordo de prestação de serviços de saúde, muito abrangente, que lhes trará descontos em diversas especialidades. A Delegação de Famalicão representou a ADFA neste acordo com a Clínica Médica da Póvoa de Varzim (Clipóvoa) e o seu dirigente, Anquises Carvalho, assegura que nos próximos meses os associados vão ser informados sobre os acordos existentes e a celebrar mediante publicação no ELO

Acordo de prestação de serviços de saúde

Clipóvoa - Clínica Médica da Póvoa de Varzim, S.A., com sede em Lugar de Penouces, Beiriz, 4494-909 Póvoa de Varzim, pessoa colectiva n.º 501 245 570, capital social de Esc. 3.700.000.000\$00, adiante designada por 1º outorgante,

ADFA - Associação dos Deficientes das Forças Armadas com sede no Centro Coordenador de Transportes, Rua Henriques Nogueira Loja 1, 4760-038 Vila Nova de Famalicão, adiante designada por 2º outorgante,

É celebrado um contrato de prestação de serviços que se regerá pelo seguinte clausulado:

Clausula 1ª

A 1ª outorgante disponibilizará os meios humanos, materiais e organizacionais necessários e suficientes à prestação de cuidados de saúde aos associados da 2ª outorgante, nas áreas de Ambulatório, Internamento e Bloco Operatório, existentes em todos os seus Hospitais e Ambulatórios.

Clausula 2ª

1 - A 1ª outorgante assegurará o preço da Tabela de Particulares em vigor com um desconto de 10 por cento excepto nos seguintes actos médicos:

Ressonância Magnética TAC - Tomografia computadorizada

Farmácia

Armazém Geral

Anatomia Patológica

Ou outros exames não efectuados pela 1ª outorgante

2 - Este desconto não é acumulado com qualquer outro, decorrente de outro sistema ou subsistema de saúde.

Clausula 3ª

1 - Beneficiam do desconto sobre os serviços descritos na clausula anterior todos os beneficiários da 2ª outorgante.

2 - Os beneficiários, quando se dirigem à Clipóvoa, devem identificar-se, no acto da inscrição, com um cartão próprio e pessoal.

Clausula 4ª

1 - O 2º outorgante compromete-se a enviar uma listagem com a identificação dos beneficiários descritos na clausula 3ª

2 - No caso de cessação de vínculo associativo de qualquer dos beneficiários da 2ª outorgante esta compromete-se a comunicar tal facto de imediato nunca ultrapassando o prazo máximo de oito dias.

3 - Na falta de aviso previsto no n.º 2, a 2ª outorgante é responsável pelo pagamento de

todas as despesas derivadas de eventuais serviços de saúde que a 1ª outorgante haja prestado ao beneficiário em causa.

Clausula 5ª

O presente acordo é válido pelo período de um ano, tendo início na data da sua assinatura, e renova-se automaticamente por iguais períodos se não for denunciado por qualquer das partes devendo ser comunicado por escrito, em carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de trinta dias.

Clausula 6ª

O presente acordo é extensível a todos os associados da ADFA a nível nacional, independente ou não de pertencerem à delegação de Vila Nova de Famalicão, desde que cumpram as normas estabelecidas neste acordo e cuja identificação terá que ser feita pelo 2º outorgante.

Clausula 7ª

A 2ª outorgante compromete-se a divulgar este acordo através de todos os meios que tem ao seu dispor, nomeadamente no jornal da ADFA, em todas as edições publicadas, enviando dois exemplares à 1ª outorgante de cada edição.

Póvoa de Varzim, 7 de Agosto 2001 •

Preçário

Suite Presidencial 50.000\$00

(WC Privado, TV satélite, Telefone, Gases Medicinais, Alimentação, Enfermagem, desinfeção normal dos aposentos, Antecâmara para visitas).

Quarto Privado 30.000\$00

(WC Privado, TV Satélite, Telefone, Gases Medicinais, Alimentação, Enfermagem, desinfeção normal dos aposentos, antecâmara para visitas).

Quarto Semi-Privado 24.000\$00

(WC Privado, TV Satélite, Telefone, Gases Medicinais, Alimentação, Enfermagem, desinfeção normal dos aposentos, antecâmara para visitas).

Enfermarias 3 Camas 15.750\$00

(Internamento curta duração) (WC Privado, TV Satélite, Telefone, Gases Medicinais, Alimentação, Enfermagem, desinfeção normal dos aposentos, antecâmara para visitas).

Acompanhante 8.000\$00

(Suplemento - Somente em Suite Presidencial ou Quarto - Privado com pequeno almoço)

Berço 4.200\$00 (Suplemento)

Desinfeção especial 12.500\$00

(falecimento ou doença infecto-contagiosa)

Quartos (Partos) Suplemento Diário 2.500\$00

I Refeições (prato do dia) 1.600\$00

(Consta de: Prato de sopa, carne ou peixe, pão, fruta ou doce, café e água (bebidas alcoólicas são pagas).

Tabelas de Bloco Operatório

Particulares

Piso sala (Pequena Cirurgia) 15.000\$00

Piso sala de parto normal 30.000\$00

Piso sala (grande cirurgia)

até 1 hora 50.000\$00

até 2 horas 95.000\$00

adicional por cada 1 hora 30.000\$00

Aparelho de anestesia

até 1 hora 22.000\$00

até 2 horas 33.000\$00

adicional por cada 1 hora 12.000\$00

Monitorização

até 1 hora 12.500\$00

até 2 horas 20.000\$00

adicional por cada 1 hora 7500\$00

Fluídos medicinais

até 1 hora 8.000\$00

até 2 horas 11.000\$00

adicional por cada 1 hora 6.000\$00

Bisturi eléctrico 7.500\$00

Serra pneumática/cranetónica: 17.000\$00

Serra eléctrica 9.000\$00

Intensificados de imagem 12.500\$00

Bomba perfusora 6.000\$00

Microscópio cirúrgico 12.500\$00

Honorários parteiras 22.500\$00

Honorários pediatra (parto normal)

26.250\$00

Honorários pediatria (cesariana) 31.500\$00

5008 Unidade cuidados intensivos (por hora)

8.265\$00

5011 Incubadora 16.400\$00

5012 Ventosa ou Forceps 8.190\$00

5013 Ventilador I 1.550\$00

5014 Monitor cardíaco 30.000\$00

5015 Cardioestimulador 4.410\$00

5016 Desfibrilador 8.100\$00

5017 Pacemaker (aluguer diário) 15.750\$00

5018 Nebulizador 7.350\$00

5019 Electro-coagulação 5.510\$00

5020 Criocogulação 5.510\$00

5021 Aspirador de pressão 5.510\$00

5022 Fototerapia 6.610\$00

5023 Cardiotocografo 6.610\$00

5024 Toronto 3.780\$00

5025 Tracção continua 1.260\$00

5026 Serra para remoção de gesso 2.100\$00

5900 Capela mortuária (após 12 horas) cada

hora 7.600\$00

Honorários enfermeiras privadas

5901 Diurno (semana) (preço hora)

6.000\$00

5902 Nocturno (semana) (preço hora)

7.500\$00

5903 Diurno (fim-de-semana) (preço hora)

6.250\$00

5904 Nocturno (fim-de-semana) (preço

hora) 8.000\$00

Tabelas de R.M. Litotricia Particulares

Ressonância magnética 45.000\$00

Ressonância magnética com contraste

60.000\$00

Litotricia extracorporal

Primeira sessão (renal) 240.000\$00

Sessões complementares (renal) 100.000\$00

Primeira sessão (vesical) 240.000\$00

Sessões complementares (vesical)

100.000\$00

Honorários médicos

Primeira sessão (renal) 50.000\$00

Sessões complementares (renal) 40.000\$00

Primeira sessão (vesical) 60.000\$00

Sessões complementares (vesical) 50.000\$00

Moradas:

CLIPÓVOA - Lugar de Penouces - Póvoa de Varzim - Telef. 252 690 900

E-mail: Clipvoa@mail.telepac.pt - www.clipvoa.pt

CLIPÓVOA - Estrada Nacional, 13 - Vila

Meã - V. N. Cerveira - Telef. 251 795 210

CLIPÓVOA - Edifício Golfinho -

Amarante - Telef. 255 410 200

CLIPÓVOA - Rua Beato Inácio Azevedo,

61/85 - Porto - Telef. 22 615 2980

Organização de Programas de Variedades

(Fado, Bailes e outros)

Contactar o associado N.º 14 245, Rolando Silva

Fadista, Cançonetista e Violista - TM: 91 768 80 27

ou Júlio Alves (genro) - TM: 91 924 73 29

Para Portugal e Estrangeiro

Reunião de associados em Famalicão

No dia 13 de Outubro, pelas 14h30, realizar-se-á uma reunião de associados da área da Delegação de Famalicão, para informações a prestar pela Direcção Nacional e Direcção da Delegação relativamente a situações em implementação na área legislativa de onde se destacam: aplicação a todos os DFA da filosofia do DL 134/97; contagem do tempo de serviço para efeitos de aposentação dos deficientes militares; deficientes cujas deficiências foram consideradas em serviço, quando ocorridas em zona de campanha.

Para informação sobre o local da reunião, os interessados devem contactar a Delegação de Famalicão. •



João Gonçalves

Opinião

Vivam as férias

Quando chegam os meses de Julho e Agosto, não se pensa noutra coisa senão nas férias. Assim é, assim vai continuar a ser e de facto sabe bem, no fim de um ano de trabalho, descansar, recarregar as baterias para mais um ano de labuta.

Para quem tem de aguentar um ano e outro, sem interrupções no seu trabalho também não é mau porque assim não perde o ritmo, e quem beneficiou são aqueles que mais precisam de acompanhamento.

Foi mais uma época que passou e os problemas persistem para os que sofrem na carne os horrores que as guerras provocam, as deficiências agravam-se e necessitam permanentemente de assistência, de acompanhamento médico. É assim com o Carlos Bernardo que tem uma doença crónica e na altura das férias, que não goza, por estar sempre doente, recorreu às urgências do Hospital Militar de Coimbra com o diagnóstico do sistema nervoso atrofiado.

O Carlos sofre imenso e de vez em quando

precisa de ser internado para efectuar tratamentos para passar um pouco melhor e, como por força de deficiência sofre quedas, precisa também de efectuar exames, pelo que foi mandado pelo seu médico ao Hospital Militar e o médico de serviço mandou-o efectuar exames no Hospital da Universidade de Coimbra e aí o tratariam, ou então em Viseu, local da sua residência, sendo internado alguns dias na Casa de Saúde de Viseu.

Foi na guerra que ficou deficiente, não lhe pode ser negado um direito que lhe assiste. Por outro lado, foi um médico civil que disse para o Carlos recorrer ao Hospital Militar e agora, imagine-se, o Carlos vai ao Hospital Militar e nem um comprimido lhe receitam, mandam-no novamente para os hospitais civis.

Na tropa os militares não param, andam sempre de um lado para o outro, onde está o perigo, está o militar, se não há guerra, se não há combates, não há acidentes, tudo é bom; mas quando o perigo aparece, há acidentes, fica-se deficiente, e depois fazem dos

deficientes uma bola de pingue-pongue, a saltar de um hospital para outro, sem tratamento, sem recuperação, porque essa, terá que ser a família, como sempre, a suportar.

Como diz o Zé Maria, daquela novela da "vida real", «não há condições!». Tem que se sofrer até que chegue o dia final e resolva o que a medicina poderia, ajudando esse dia a chegar, mas com menos sofrimento, com uma melhor qualidade de vida.

Sei que o tratamento no hospital é bom, algo se passou, sei que o hospital tem andado em obras, tem menos camas no serviço de internamento, o médico de serviço não pôs objecção alguma, não receitou sequer um comprimido ao Carlos, o Carlos viu-se rejeitado e ainda ficou mais debilitado na sua deficiência. A pedagogia não está correcta, o Carlos tem direito a tratamento e a internamento no Hospital Militar como mandam as regras militares. Cumpra-se Portugal! •

Breves de Viseu

Exercícios militares com bala real

Em Lamego, o Centro de Operações Especiais vai realizar exercícios de preparação militar, com balas reais, entre as 8h00 e as 24h00, entre os dias 11 e 13 de Setembro, e de 4 de Outubro a 29 de Novembro.

As operações decorrem na região da Lagoa de D. João (Serra de Montemuro), delimitadas pelas freguesias de Alhões, Bustela, Carvalhosa, Faifa, Gralheira, Panchorra e Soutelo, dos concelhos do Castro Daire, Cinfães, Resende e Lamego.

As operações militares servem para testar a operacionalidade das operações especiais e, ao mesmo tempo, alertam-se as populações que, caso detectem qualquer munição não deflagrada, não lhe toquem, sinalizem o local

e alertem de imediato as autoridades locais, de preferência o Centro de Operações Especiais de Lamego. •

Monumento aos Combatentes do Ultramar

Tudo está preparado para que no dia 28 de Outubro, seja a inaugurado o Monumento aos Combatentes do Ultramar, em Viseu, em homenagem a todos os combatentes que passaram pelas guerras de África.

Neste dia, todos nos devemos associar a este significativo evento, de alto valor histórico e patriótico para Portugal.

Viseu, finalmente, vai ter onde homenagear todos quanto tombaram ao serviço de Portugal na Guerra Colonial, e nós, os vivos,

não permitiremos que apaguem esta página da história de Portugal. •

Reunião com a Direcção Nacional

No dia cinco de Setembro, decorreu na Sede Nacional uma reunião entre a Direcção da Delegação de Viseu e a Direcção Nacional da ADFA.

Ficámos ao corrente da situação associativa e legislativa e demonstrámos as nossas preocupações em relação ao futuro da família deficiente militar, para as quais perspectivamos uma velhice tranquila, digna, para quem tanto se sacrificou e deu a vida pela Pátria. •

JG

Associados falecidos

Aos familiares e amigos dos associados falecidos apresentamos as nossas mais sentidas condolências

Amândio Antunes Martins

Associado n.º 2299
51 anos
Faleceu no dia
04/01/01



Residia em Sandiães, Ponte de Lima. Deixa viúva Maria Esperança Correia Dantas. Serviu na Guiné na Companhia de Caçadores 2796..

António Gomes Carvalho

Associado n.º 1351
59 anos
Faleceu no dia
04/07/01



Residia em Silvã de Cima, Satão. Deixa viúva Virgínia Jesus Lemos. Serviu em Angola na Companhia de Caçadores 465.

Carlos Martins Silva

Associado n.º 1125
52 anos
Faleceu no dia
02/08/01



Residia em Alhos Vedros, Moita. Serviu em Angola na Companhia de Caçadores 2904

João Santos Costa

Associado n.º 2204
53 anos
Faleceu no dia
05/07/01



Residia no Lugar de Poços-Banho e Carvalhosa, Marco de Canaveses. Deixa viúva Ana Cardoso Vieira. Serviu em Angola no CIC/RMA/CIOE.

TIPOGRAFIA ESCOLA DA ADFA

Há mais de 20 anos, a qualidade e a melhor impressão

TUDO O TIPO DE ARTES GRAFICAS

• fotocomposição • offset • montagem • tipografia

VISITE O NOSSO

MUSEU DA GUERRA COLONIAL

EM VILA NOVA DE FAMALICÃO

Roteiro de um fim-de-semana inesquecível

A Delegação de Setúbal organizou e os associados e famílias aderiram em pleno. A excursão a Santiago de Compostela foi um sucesso e deixou boas recordações. Já está a ser planeado o próximo passeio, com data prevista para Abril de 2002. Momentos de excelente vivência associativa.

Texto de Rafael Vicente
Fotos de Farinho Lopes



Cair da cama de madrugada é geralmente um acontecimento desagradável para quem preza umas horitas de sono... Porém, se a queda for para despertar para a festa, a perspectiva já não é tão desastrosa.

Foi o caso, no dia oito de Setembro, quando os associados, famílias e funcionários da ADFA partiram bem cedo para uma excursão a Santiago de Compostela organizada pela Delegação de Setúbal.

O autocarro "arrancou" pelas seis da manhã e só parou para o pequeno almoço na área de serviço de Santarém.

A boa disposição já tinha espantado o sono da maioria, e já se arriscavam algumas anedotas depois da primeira refeição do dia. O alegre grupo partiu à aventura, para um passeio que teve o seu antecedente no ano passado, com a ida a Mérida. Todos esperavam ver ou rever monumentos, tradições e gentes galegas.

A expectativa foi aumentando ao logo da jornada e culminou com a chegada ao centro de Santiago de Compostela.

A cidade é o destino de milhares de

também conta com itinerários para a cidade onde se encontra sepultado S. Tiago e foi pelo caminho que passa por Valença que o grupo da ADFA atravessou a fronteira.

A cidade de Santiago de Compostela deve o nome ao apóstolo S. Tiago, que pregou o Evangelho por terras galegas, e a expressão "Compostela" está relacionada com a história do apóstolo, onde se conta que, após ter morrido, o seu corpo desapareceu e que, apenas alguns séculos mais tarde, foi revelado o seu paradeiro, por uma estrela que brilhou sobre um campo (daí Compostela, que derivou do latim "Campus Stellae" - "Campo da Estrela").

Mais ou menos românticas, a história e a tradição de Santiago de Compostela fascinam quem por lá passa, quanto mais não fosse pela imponência de alguns dos seus monumentos e pelo hábito de, na primeira noite de estada, o visitante ter que provar a "queimada", bebida especial que se atribui às bruxas que habitavam aquela zona (Compostela também tem uma vertente pagã).

A grandiosa catedral de Santiago, onde a 25 de Julho oscila um enorme turbúlo (onde se defuma incenso nas festividades), impressiona pela diversidade de estilos arquitectónicos e decorativos, estando também repleta de tradições e rituais que os visitantes fazem questão de cumprir. Ao grupo da ADFA coube dar um abraço a Santiago, no altar-mor, sempre vigiado, por causa das tentações e de cumprimentos mais prolongados. São milhares as pessoas que também visitam o túmulo de S. Tiago, na cripta localizada por baixo da nave central da catedral.



José Faria e João Diogo foram os organizadores da excursão

peregrinos que, por vezes, chegam a percorrer "O Caminho" a pé. As rotas para Santiago são várias e uma das mais conhecidas dá pelo nome de "Caminho Francês". Portugal

Areosa, onde se cria o mexilhão, a ostra e a vieira, frutos do mar que dão trabalho e sustento a muitos dos habitantes da região.

O barco fez-se à ria e foi parando numa

espécie de jangadas utilizadas para fixar os moluscos em crescimento, por meio de longas cordas, que também deram uma ideia da profundidade das águas sulcadas (mais de 30 metros!).

Nas diversas paragens o guia explicou como crescem e de que se alimentam os mexilhões, sendo possível ver como se agarram, em grupos de três, ao longo das cordas.

Depois de ver como se vive dos potenciais ingredientes de um manjar digno de um rei, o grupo surpreendeu-se com a oferta de mexilhões especialmente cozinhados no barco, acompanhados com vinho branco. Foi um delírio e houve até quem "invadissem" a ponte ou cabina de pilotagem da embarcação de mexilhão na mão (caso do nosso director...)

O espectacular pôr do Sol esgotava os seus últimos raios e as gaivotas faziam acrobacias para ganharem o mexilhão que o guia lhes oferecia. Chegadas a Grove, os visitantes puderam comprar algumas fotografias que haviam sido tiradas antes da festa a bordo.

Depois de instalados no hotel, foi a vez de experimentar a tal "queimada", de intenso sabor a canela e álcool. Exige a tradição que a bebida das bruxas seja provada após ser recitado um encantamento, uma invocação dos espíritos. Assim, no meio de fados e outras cantigas, leu-se o "conxuro" das bruxas, para tragar um copo da forte bebida galega.

A noite acabou na pequena discoteca do hotel onde, como se verificou por toda a parte, a língua castelhana está primeiro, mesmo nas músicas para dançar.

O segundo dia deste périplo por terras da "Galícia" começou com uma volta pela ilha de La Toxa, onde houve tempo livre para compras. Apreciou-se também o panorama de Vigo, passando pela praia do Samil.

Após regressar a Valença, o almoço teve lugar numa quinta, com deliciosos rojões à minhota e excelente leite creme, tudo regado com um vinho Alvarinho.

O final do almoço foi animado por um grupo folclórico local. Maria Augusta, Adelino Costa e Fernando Melim tocaram e cantaram melodias da região e posaram para as fotografias. A partida fez-se a custo, depois de tão opípara refeição, mas, com esforço, o grupo seguiu para dentro das muralhas de Valença.

O tempo disponível deu para as compras de última hora e para conhecer um pouco da história local. A entrada fez-se pela porta

principal da fortaleza dos séculos XVII/XVIII, deixando-se para o último momento os tradicionais caramelos, à saída da vila. Debaixo de olho ficaram as prendas vendidas com dupla afixação de preços, que em Valença ainda não inclui euros, mas sim escudos e pesetas.

O regresso passou num instante, no meio da folia das anedotas e das conversas animadas, aplaudindo-se o desempenho do guia/organizador da viagem, João Diogo, e do motorista Alcides, que tornaram a excursão num passeio agradável e calmo, informando sobre os pormenores nas visitas e tornando maleável e ao jeito do grupo o itinerário/horário apertado da viagem.

"É uma experiência a repetir", foi uma das frases mais ouvidas entre o grupo, que começou a planear a próxima viagem logo no autocarro, ao regressar a Lisboa.

"A Delegação de Setúbal tem apostado nestas actividades de dinamização associativa e, de acordo com as reacções de boa aceitação e participação, vale a pena continuar", refere José Faria, presidente da Delegação de Setúbal e impulsionador da excursão.

Os funcionários da ADFA que também se associaram à iniciativa, trazendo as suas famílias, dizem que este tipo de eventos são "uma boa oportunidade para nos conhecermos para além da perspectiva profissional, o que também contribui para o desenvolvimento do espírito de equipa no nosso trabalho".

Ainda durante o regresso a casa foi possível ver um filme que, por falta de som,



O grupo que se deslocou a Santiago

foi dobrado (aldrabado, isso sim) em português. Rir até às lágrimas foi o mote para a paródia que apenas terminou com a chegada a Setúbal. Ficou a vontade expressa de voltar a reunir para novas excursões com a Delegação de Setúbal.

Já com data prevista para a próxima iniciativa, José Faria avançou ao ELO o feriado de 25 de Abril como a ocasião escolhida pelo grupo para a realização de outra viagem, "desta vez de quatro dias, com destino a combinar".

Inesquecível, este fim-de-semana entre amigos! Até à próxima!... •

Convívio associativo

S. Leonardo recebeu associados

DELEGAÇÃO DO PORTO



O Monte de S. Leonardo, no Peso da Régua, foi palco de mais um convívio anual que contou com a participação de cerca de uma centena de pessoas, entre associados e familiares.

No primeiro Domingo de Agosto, de manhã cedo, partiu da Delegação do Porto um grupo de associados e familiares com destino a Galafura, onde os esperavam os associados da região. Após as primeiras

saudações foram presenteados com o presente, a bola de carne e outros acepipes, tudo regado com jeropiga.

No fim da manhã teve lugar a missa celebrada numa bonita capela, em memória dos nossos camaradas já desaparecidos.

O almoço foi servido ao ar livre, e todos puderam saborear a comida tradicional.

A tarde decorreu em ambiente de convívio com a participação dos presentes em jogos e com a actuação do Rancho Folclórico da Galafura. Antes do regresso ao Porto, ainda houve lugar para o caldo verde é sardinhada.

A organização do encontro esteve a cargo dos associados Manuel Cigarro e Ferramenta Martins, tendo contado com a colaboração de um conjunto de pessoas a quem estiveram entregues as diversas tarefas.

Como aconteceu em anos anteriores, estão à venda um conjunto de garrafas de Vinho do Porto "Velho", com rótulo comemorativo deste terceiro convívio anual. •

AF

Direcção Nacional na Delegação do Porto

O presidente, os 1º e 2º vice-presidentes e o 1º secretário da Direcção Nacional, respectivamente Patuleia Mendes, Artur Vilares, Mano Póvoas e Santa Clara Gomes, efectuaram no dia oito de Setembro uma visita de trabalho à Delegação do Porto com o objectivo de dar a conhecer o ponto de situação sobre o actual momento associativo, nomeadamente no plano social e legislativo. O presidente da Direcção Nacional fez questão em salientar que, uma vez libertada a Direcção de tarefas que actualmente são do domínio da Delegação de Lisboa, este tipo de deslocações constituirá uma prática associativa, no futuro.

Os elementos da Direcção Nacional participaram durante a manhã na reunião do

Conselho de Delegação do Porto, cuja ordem de trabalhos previa a análise da vida associativa. Os trabalhos decorreram em ambiente de grande cordialidade com troca de impressões sobre as questões colocadas pela Direcção Nacional ao Ministério da Defesa Nacional, nomeadamente no que respeita às reivindicações legislativas e a entrega à Delegação do Porto do Prédio da Rua de Francos.

Após o almoço, teve lugar a reunião com os associados da Delegação, com a presença de cerca de meia centena. Uma vez mais, os elementos da Direcção Nacional referiram-se às principais propostas reivindicativas em curso, com destaque para o alargamento do âmbito do DL 134/97, a clarificação dos

conceitos de serviço e de campanha e a contagem do tempo de serviço militar para efeitos de reforma.

Os associados interpelaram a Direcção Nacional, tendo-se assistido a um debate vivo em que foi saliente por um lado, a sintonia de posições entre a Direcção Nacional e a Direcção da Delegação do Porto, e por outro lado, lamentando o atraso na realização desta reunião. Uma das conclusões a que se chegou foi a de que, se a mesma tivesse acontecido alguns meses mais cedo, teria obstado ao aparecimento de alguns constrangimentos e dúvidas, que vieram a ser esclarecidos sobre os temas em discussão. •

AF

JORGE MENDES, IRMÃO & CA. LDA.

Atoalhados • Fazendas Brancas • Camisaria • Malhas • Roupa Interior

Fornecedores de:

Hospitais, Clínicas, Câmaras Municipais, Escolas, Hotéis, Forças Armadas, Infantários, Museus, Laboratórios, Departamentos Universitários, Etc.

Desconto 10% a todos os Associados
(excepto épocas de Saldos)

Praça do Comércio, 97-99-101-103 • 3000-116 COIMBRA

Tel.: 23 982 4284 • Fax: 23 984 1779

Ajutec em Outubro

Ajudas técnicas em exposição

Pessoas com deficiência, profissionais da reabilitação e público em geral vão poder tomar contacto com as ajudas técnicas que se encontram à disposição no mercado, na 8ª Edição da Ajutec - Feira Internacional de Ajudas Técnicas que irá decorrer de 11 a 14 de Outubro, em Matosinhos na Exponor.

Na Feira estarão presentes instituições e organismos ligados à área da reabilitação, assim como as principais empresas que se dedicam à produção e comercialização de ajudas técnicas.

Este acontecimento que vai já na 8ª Edição, tem estado um tanto ao quanto à margem do movimento associativo, embora a sua fundação tenha surgido da dinâmica associativa. A feira que foi criada para promover e estimular a produção e a divulgação de produtos e serviços para as pessoas com deficiência, tem-se limitado a ser mais uma iniciativa na área. O Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência deveria, conjuntamente com outras associações, fazer uma reflexão e aproveitar a dinâmica gerada com a sua realização, para tornar o evento num grande ponto de encontro de todos quantos se encontram envolvidos nesta problemática, tal como acontece noutras feiras do género que se realizam na Europa.

Os associados que estejam interessados em visitar a feira deverão informar-se junto da ADFA sobre a forma como terem acesso aos convites para a visita. •

Acordo com a ADME

A Clínica NUNO SÁ & FERNANDO MACHADO / Imagiologia Médica com Sede na Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 4º Piso - Porto, dispõe de acordo com a ADME para os serviços de Radiologia Geral e Pediátrica, Ecografia, Mamografia e Densitometria Óssea (DEXA). •

Agenda

Reunião na Delegação - 06 de Outubro, às 15,00H, com associados na Delegação do Porto.

Consultas de Próteses no Hospital Militar - 10 e 31 de Outubro consultas de Fisiatria para prescrição de Ajudas técnicas, no Hospital Militar Regional do Porto.

Reunião de formação sobre o EURO - 31 de Outubro às 16,00H na Delegação do Porto destinada aos associados. Objectivo: dar a conhecer a nova moeda do EURO. •

AF

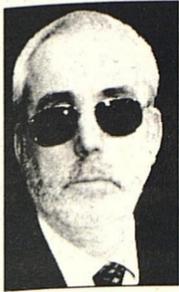
Companhia de Caçadores
2447

(Moçambique)

2.º Encontro
Madeira

6 de Outubro de 2001

Restaurante "Quebra-Mar"
São Vicente - Madeira



Lopes Dias

Pontos para uma reflexão

É uma realidade que os associados, em geral, e aqueles que residem na área da Delegação de Lisboa, têm vindo a divorciar-se, lentamente da vida associativa, terminando muitos, por deixar de pagar as suas quotas, o que representa, quase sempre, a indicação de corte definitivo com a ADFA.

A atitude dos associados assenta, fundamentalmente, na falta de confiança que estes nutrem pela ADFA, dado que não vêem nela o espaço de solidariedade, expectativa criada pela própria ADFA em função da obtenção de condições para um futuro digno

e humanizado "nas gavetas dos vários Governos" - Pós 25 Abril.

As Instituições de carácter reivindicativo-social, como a ADFA, irrompem, nas várias sociedades, com uma grande força inicial, em que todos os seus membros constituem com os dirigentes, um só corpo coeso, exigente e transparente, em relação aos fins a alcançar.

Com o correr do tempo, as sociedades e os poderes instituídos - falamos de Estados Democráticos -, tentam colocar barreiras, mais ou menos visíveis, ao avanço destes grupos, aprovando medidas parcelares com o objectivo de dividir o GRUPO, contemplando uns e esquecendo outros aprovando conceitos

jurídicos que suportam as diferenças de tratamento.

A partir da divisão destes grupos sociais, inicia-se uma segunda estratégia, por parte dos Governos, que consiste no "aliciamento velado" dos Dirigentes associativos com a atribuição de subsídios para as suas Organizações que possibilita a criação de estruturas pesadas, mas muitas vezes enganadoras, que não podem sobreviver sem a atribuição, por parte do Estado de apoios financeiros, criando-se assim a subsídio-dependência.

Tal situação, transporta em si, o amole-

cimento dos dirigentes, intensificando ao mesmo tempo o seu protagonismo pessoal, apresentando-se perante os membros do Grupo e sociedade, em geral, como insubstituíveis para manter a Instituição.

Alcançado este desiderato, os Dirigentes Associativos divorciam-se do Grupo e entram, em muitos casos, num estado de autismo, em que já não é mais possível estabelecer a comunicação entres eles e o Grupo e vice-versa.

Pensamos que a ADFA, em grande medida, se encontra neste patamar escorregadio em que se pode deitar tudo a perder. QUE FAZER? •

Primeira reunião do Conselho de Delegação

Delegação de Lisboa em plena actividade

No passado dia 27 de Julho teve lugar, no Salão Nobre da Sede Nacional, a primeira reunião do Conselho de Delegação (CD) de Lisboa, que contou com a participação de dirigentes dos núcleos coordenados pela Delegação.

Foi aprovada, por unanimidade, a proposta da Direcção da Delegação (DD) para que o aniversário da Delegação seja festejado no dia 12 de Julho.

A DD propôs-se efectuar no dia 29 de Setembro, na sede da Delegação, uma jornada

associativa que marque o arranque do funcionamento da Delegação de Lisboa, procurando que nesta actividade participem o maior número de associados e familiares. Esta jornada associativa deve incluir um espaço para informações da DD e apresentação de questões por parte dos associados, para além do almoço e animação cultural.

Foi também decidido que a próxima reunião do CD se realize no dia 20 de Outubro e solicitar ao presidente da MAGD que convoque a primeira Assembleia Extraor-

dinária Geral da Delegação de Lisboa para o dia dez de Novembro, pelas 14h00, na qual, para além da ordem de trabalhos, deve ser apresentada uma moção de regozijo pela criação da Delegação, que esteja de acordo com o entusiasmo que os associados vêm manifestando com a criação desta nova estrutura associativa.

Deliberou-se ainda solicitar à DD que informe, na próxima reunião do CD, sobre a situação em que se encontram os associados residentes no Lar Militar e outras questões

que eventualmente tenham a ver com as condições de internamento.

À DD foi solicitado que apresente, no próximo CD, a situação de pagamento de quotas dos associados residentes na área de Lisboa e possíveis propostas para retoma das quotas em atraso.

Os representantes dos núcleos presentes nesta reunião exortaram a DD a estabelecer contactos com as autarquias onde se encontram sediados, a fim de estreitar os laços de cooperação com a ADFA a nível local. •

RV

SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOSSOCIAIS

CLÍNICA GERAL

médico: Dr. Fernando Brito,
2.ª feira - 13H00 5.ª feira - 13H15

UROLOGIA

médico: Dr. Paulo Vale
5.ª feira - 9H00 (quinzenal)

GASTROENTEROLOGIA

médico: Dr. Raúl Vieira dos Santos
4.ª - 9H00 (quinzenal)

FISIATRIA

médico: Dr. Barros Silva
4.ª feira - 16H00

FISIOTERAPIA

técnico: Carlos Rodrigues
Todos os dias das 9H00 às 12H30

ANÁLISES CLÍNICAS

6.ª feira - 9H00 às 10H00

ACUPUNCTURA

especialista: Cndt Araújo de Brito
2.ª, 4.ª e 5.ª feira das 10H30 às 13H00

MEDICINA DENTÁRIA

Dr. José Eduardo Antunes
3.ª feira das 9H00 às 13H00

e das 14H00 às 18H00

Marcações: Elizabete Maria

SERVIÇO PROTÉSICO

técnico de próteses dentárias: Carlos Lopes
4.ª feira - 9H00

PSICOLOGIA CLÍNICA E STRESS DE GUERRA

Dr.ª Teresa Infante

Todos os dias

Marcações: com a própria

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DELEGAÇÃO CONVOCATÓRIA

A Mesa da Assembleia Geral da Delegação de Lisboa, ao abrigo do n.º 3 do Art.º 49 dos Estatutos, convoca todos os associados desta Delegação, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar pelas 14H00, no dia 10 de Novembro de 2001, na cidade de Lisboa, no Salão da Sede da ADFA, sita na Av. Padre Cruz - Edifício ADFA - 1600-560 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1) Moção do regozijo e fixação do dia do aniversário da Delegação de Lisboa; 2) Análise da Vida Associativa da Delegação de Lisboa; funcionamento dos Serviços da Delegação; 3) Parecer e sugestões dos associados da Delegação de Lisboa sobre as reivindicações legislativas dos deficientes militares no âmbito das orientações do IV Congresso da ADFA; 4) Actuação da Delegação de Lisboa junto do Lar Militar e outros locais onde residem grandes deficientes que necessitem de apoio especial por parte da ADFA; 5) Informações gerais da Direcção da Delegação.

O presidente da Mesa da Assembleia Geral da Delegação de Lisboa
Adérito Pinto

CONSELHO DA DELEGAÇÃO DE LISBOA CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do Art.º 23º e n.º 4 do Art.º 35º dos Estatutos convoco os Conselheiros da Delegação de Lisboa para uma Reunião Extraordinária, a realizar no dia 20 de Outubro, pelas 10H00, na cidade de Lisboa, no salão da Sede da ADFA, sita na Av. Padre Cruz - Edifício ADFA - 1600-560 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1) Proposta da Direcção da Delegação de Lisboa para formalização dos Núcleos da área da Delegação e respectivas Comissões Instaladoras; 2) Actuação da Delegação de Lisboa junto dos associados residentes no Lar Militar; 3) Situação do pagamento de quotas por parte dos associados pertencentes à Delegação de Lisboa: a) Propostas para alteração da actual situação do pagamento de quotas em atraso; b) Posição do Conselho da Delegação sobre o regulamento a aprovar relativo à admissão e readmissão dos associados no âmbito dos estatutos; 4) Funcionamento da Delegação de Lisboa; 5) Informação da Direcção da Delegação, sobre a actual situação das reivindicações legislativas e outras informações de carácter geral.

O presidente da Mesa da Assembleia Geral da Delegação de Lisboa
Adérito Pinto

APOIO AOS SÓCIOS

APOIO JURÍDICO

Dra. Inês Soares Castro
2.ª a 6.ª feira das 9H00 às 13H00
Dra. Maria João Santos
2.ª, 4.ª e 6.ª feira das 9H00 às 13H00

Marcações:

Secretaria / Atendimento
Zulmira Cardoso - extensão 236

SECRETARIA/ATENDIMENTO

(Ver Horário e Telefones)

Tel.: 21 751 26 00

(Geral)

ACÇÃO SOCIAL

Dr.ª Vera Mouta
2.ª feira das 09H00 às 18H00
3.ª a 6.ª feira das 09H00 às 12H30

HORÁRIO

Expediente 09h00 às 18h00
Intervalo de Almoço 12h30 às 14h00
Serviço de Almoço Segunda a Sexta,
das 12h15 às 14h30
Serviço de Bar Segunda a Sexta,
das 9h00 às 18h00

Reivindicações legislativas

A ADFA já reuniu com o ministro da Defesa e produziu um memorando com as principais questões que afectam os associados e os deficientes militares em geral. Foram assim apresentadas as principais reivindicações legislativas.

Diploma global e estruturante

O DL 503/99, de 20 Novembro, que regulamenta os acidentes em serviço para a função pública, afasta da sua aplicabilidade os militares, embora acabe por coloca-los na sua dependência directa.

A ADFA constata pelo menos 12 situações em que os militares saem lesados ou prejudicados em relação à legislação vigente até 30 de Abril de 2000, o que, segundo a DN, "evidencia a necessidade da criação de um diploma global e estruturante que compreenda toda a legislação aplicável aos deficientes militares".

Esse dispositivo legal deveria caracterizar a especificidade e risco do serviço militar, a fim de evitar que, como tem acontecido nos casos de deficiência e morte acontecidos em operações internacionais de paz, humanitárias e de cooperação, as situações ocorridas sejam resolvidas com forte pendor casuístico.

O diploma deverá conter, segundo a DN, "a definição dos conceitos de acidente e de deficiente militar, abrangendo o universo de todos os deficientes militares e protecção às suas famílias e em especial às viúvas (DFA, DCFA, Deficientes em serviço, GDFA, GDSen, Acções Humanitárias e de Paz e Cooperação Técnica)", nele se devendo "consignar a globalidade dos direitos e deveres, atribuir competências, definir cálculos de pensões e abonos, prever pensões de preço de sangue, entre outras situações".

"Deste regime não poderá resultar diminuição dos direitos consagrados na legislação vigente referente aos deficientes militares e deverá garantir que não haja diferenciação na protecção conferida a acidentes ou doenças ocorridos nas mesmas circunstâncias e cujos processos foram concluídos em datas diferentes", sublinham os dirigentes da ADFA.

Por outro lado, considera-se "de justiça a permissão de revisão de processos a militares e ex-militares que se encontrem ao abrigo da legislação anterior".

Pensões de preço de sangue

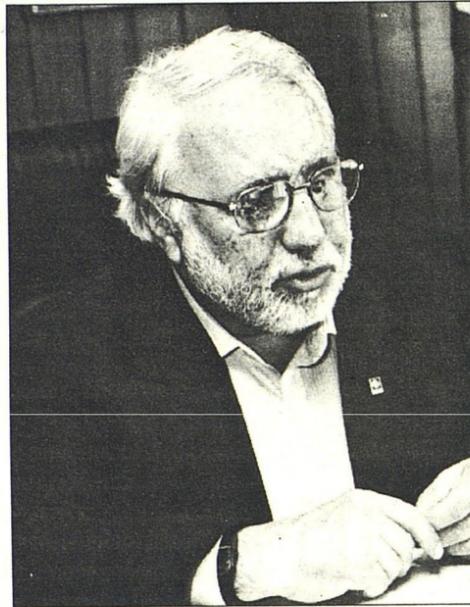
A Caixa Geral de Aposentações (CGA) tem vindo a interpretar o novo diploma das PPS no sentido de atribuir esta pensão de sangue aos "herdeiros hábeis" dos DFA, calculando-a à data do acidente, considerando este como facto determinante e não a morte daqueles, prática que, como refere a DN, "se afigura como absurda e que nem no tempo do Estado Novo foi seguida". Esta prática leva à redução da pensão calculada por, assim, do facto originário não ter resultado a morte, tendo como consequência que os próprios rendimentos do falecido relevam para esta redução.

Rede Nacional de Apoio ao Stress

Implementação da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Stress de Guerra e a clarificação da forma de participação das organizações não governamentais é outra das prioridades reivindicativas da ADFA, que já teve conhecimento da publicação do despacho para o efeito (ver página 13).

Capitães-Coronéis

Projectos de diploma do MDN sobre as inconstitucionalidades do DL 134/97, a situação dos praças e o Projecto de Lei n.º 329/VIII, do Grupo Parlamentar do PSD, que promove os militares deficientes das Forças Armadas ao posto a que teriam ascendido se



tivessem permanecido na situação de serviço activo, são elementos de outra das questões vividas intensamente por muitos associados.

A ADFA apresentou a sua posição sobre esta matéria ao ministro da Defesa (ver páginas 11 e 12), uma vez que, "por força das promoções a coronel e sargento-mor, efectuadas ao abrigo do DL 134/97, se instabilizou todo o universo dos deficientes militares, e em especial a classe de praças, não esquecendo que aquele DL 134/97 exclui do seu âmbito desde logo todos os militares do SMO".

Contagem do tempo de serviço

O problema da contagem do tempo de serviço cria duas situações distintas, relativamente aos deficientes das Forças Armadas e aos ex-combatentes em geral.

Em relação aos deficientes das Forças Armadas, o n.º 2 do artigo 80º do Estatuto da Aposentação pública não permite a contagem do tempo de serviço militar para efeitos de aposentação, em relação aos que usufruam de pensão com origem em deficiência adquirida durante a prestação do serviço militar.

O provedor da Justiça já recomendou a alteração deste artigo e o Tribunal Constitucional já o declarou inconstitucional, em acórdão publicado em Março de 2000.

"Há que ter em atenção a natureza indemnizatória das pensões a deficientes militares e o MDN tem entre mãos um projecto relativo à sua alteração, ressaltando-se que os que se encontram nessa situação fizeram os seus normais descontos, dos quais agora, e parece-nos que manifestamente, não podem usufruir", lembra a DN.

No caso dos ex-combatentes em geral, o problema prende-se com a isenção do desconto relativo ao tempo do serviço militar, para efeitos de reforma ou aposentação.

Os militares do SMO sempre entenderam que o serviço militar contado linearmente ou com os aumentos de tempo de serviço, correspondentes a permanência em zonas operacionais de campanha, lhes relevavam para efeitos da sua futura reforma ou aposentação.

A DN lembra que "os descontos a efectuar incidem sobre valores presentes das remunerações, o que origina vultosos descontos, incomportáveis para muitos dos eventuais beneficiários da aposentação antecipada por aquele efeito".

Sabe-se que está em causa um significativo montante; no entanto, em nome do sacrifício e generosidade exigidos aos ex-combatentes das campanhas de que foram incumbidas

as Forças Armadas portuguesas, algo deve ser feito no sentido da sua reparação por parte da Nação.

Deficientes das Forças Armadas Portuguesas oriundos dos PALOP

Estes deficientes militares que, à data, não puderam optar pela nacionalidade portuguesa, viram impedida a apreciação da sua situação dentro do enquadramento do DL 43/76 e até aos que já vinham beneficiando da reparação económica que lhes foi concedida, esta foi retirada, "grosso modo", no ano de 1976.

Estes ex-militares não têm qualquer tipo de assistência nos países onde residem e a sua "problemática deslocação a Portugal, feita a expensas próprias, obriga-os a penosos anos de espera e indigência, por via da concessão da nacionalidade portuguesa e da morosidade dos processos instrutórios que, para muitos deles, já haviam sido concluídos e a sua situação publicada nos boletins oficiais da época".

"Parece-nos de elementar justiça que Portugal assumira as suas responsabilidades perante aqueles homens, abandonados há mais de 25 anos e que deram o melhor de si ao serviço das Forças Armadas Portuguesas", recomendam os dirigentes da ADFA. "É imprescindível estabelecer a aplicação do DL 319/84, de 01 de Outubro, a todo o tempo, isto é, sem dependência de prazo", concluem, referindo que "terá que ser ultrapassada a necessidade de aquisição de nacionalidade para se ser DFA".

Tramitação dos processos

As revisões de processos dos deficientes militares estão a prolongar-se por alguns anos (entre quatro e cinco) "e esta situação apresenta indícios de se agravar", sublinha a DN, afirmando que "não podemos deixar de reiterar esta nossa preocupação, aliás com tendência para o agravamento, dado que estamos a falar de alguns anos de tramitação e não de meses como seria desejável".

Relativamente à consulta dos processos quer pelos próprios quer pela ADFA foram dados alguns passos, tendo-se verificado melhorias, designadamente, em 29 de Abril de 99, quando foi feita uma circular sobre a matéria. Porém, é ainda necessária uma sensibilização no sentido de facilitar este trabalho, propiciador de uma melhor colaboração entre a ADFA e a instituição militar.

Gratificação de serviço de pára-quedista

Desde 1983, que cerca de 12 DFA pára-quedistas se encontram discriminados em relação a camaradas em idênticas condições. E que os que foram classificados como DFA, antes do DL 75/83, de 08 de Fevereiro, recebem a gratificação de serviço de pára-quedista por inteiro e os outros, mesmo que DFA por acidentes anteriores, apenas a recebem em parte.

A ADFA desde há vários anos que pugna pela alteração desta situação, mas, ainda não logrou obter qualquer modificação. Se o acidentado se mantiver, porém, no serviço activo, recebe aquela gratificação por inteiro.

Terceira idade

Em virtude da idade média já atingida pela maioria dos deficientes das Forças Armadas (perto dos 60 anos) e do grande peso da deficiência com especial incidência nos grandes deficientes, sente-se a necessidade de criar condições, com urgência, de forma a poder proporcionar-se-lhes o apoio necessário e adequado nesta fase etária.

"O estudo e implementação de medidas nesta área impõe-se no imediato como prioridade essencial", alerta a DN. •

Direcção-Geral de Pessoal do MDN

Visita à Sede Nacional

Debater a forma de levar à prática algumas propostas da ADFA em matéria legislativa que o ministro da Defesa Nacional indicou deverem ser desenvolvidas (ver notícia da página nove), foi o propósito da visita à Sede Nacional do director geral de Pessoal do MDN, general Oliveira Simões, realizada no dia seis de Setembro.

Dessa reunião com a Direcção Nacional abordou-se a aplicação do DL 134/97 a todos os DFA, "posição que a ADFA reivindica que não discrimine nenhum dos 6.500 DFA de entre oficiais, sargentos e praças", lembrou o presidente da DN, Patuleia Mendes.

Foi assumido, dentro dos encontros efectuados nos últimos meses com associados e delegações, que os militares abrangidos "deverão ascender ao último posto da sua carreira: a praça a cabo da armada, o sargento a sargento-mór e o oficial a coronel".

A ADFA manifestou a sua preocupação, alertando para as eventuais repercussões do facto, pela delegação de competências do ministro da Defesa para a classificação de DFA, que as subrogou para o seu Departamento Jurídico, o que, "inconcebível no nosso entender, dá àquele Departamento a competência de dar parecer e despacho, o que para além de alguma confusão jurídica, não agrada seguramente à alta hierarquia dos três ramos das Forças Armadas. •

RV

Sessão de Formação

Novo programa de gestão de dados associativos

Os funcionários e dirigentes das delegações e da Sede Nacional da ADFA participaram numa sessão de formação sobre o novo programa de gestão integrada de dados dos associados, nos dias 17 e 18 de Setembro, na Sede Nacional.

A apresentação da sessão coube ao 2º secretário da DN, Capela Gordo, e contou com o apoio técnico da empresa que desenvolveu o programa e de dois funcionários da ADFA.

Foi instalada uma base de dados para treinar, com dados lançados e alguns campos em branco, para estudar as várias hipóteses e situações.

Foi referido que a instalação da base de dados definitiva será brevemente efectuada, podendo as delegações alterar e acrescentar informações que correspondam aos associados das suas áreas.

Foi ainda referido que as delegações vão brevemente dispor de correio electrónico, o que "vai permitir que este conjunto de pessoas se evidencie como equipa de entajuda associativa", disse o dirigente.

Treinou-se com a simulação de várias situações, com inserção de dados referentes a novos associados, alterações de informação de associados efectivos e actualizações, entre outras tarefas que fazem parte do dia-a-dia de quem trabalha com as bases de dados da Associação. •

RV

Audiência com o ministro da Defesa Nacional:

Rui Pena defende compilação e melhoria da legislação



O presidente da Direcção Nacional ofereceu uma medalha comemorativa ao ministro da Defesa

A ADFA foi recebida pelo ministro da Defesa Nacional a quem entregou um memorando contendo as principais reivindicações legislativas. A compilação e melhoria da legislação que abrange os deficientes militares torna-se uma realidade consensual.

O ministro da Defesa, Rui Pena, acompanhado pelo director geral de Pessoal do MDN, general Oliveira Simões, e pelo elemento do gabinete, major Joaquim Alves, na audiência que concedeu à ADFA no passado dia 29 de Agosto, defendeu a suspensão da aplicação aos militares do DL 503/99 (acidentes e doenças em serviço) e garantiu o seu apoio à elaboração de um documento global que integre toda a legislação de deficientes militares, tendente a reparar injustiças que ainda se verificam, 27 anos depois do fim da Guerra Colonial.

O presidente da DN, Patuleia Mendes, e os 1º e 2º vice-presidentes, Artur Vilares e Joaquim Mano Póvoas, representaram a ADFA na audiência e consideraram clara a "cordialidade da mesma e a forma dinâmica como o senhor ministro encarou as propostas da ADFA".

Tempo de serviço

Registou-se a ideia de Rui Pena de que a correcção das injustiças relativas de que são alvo os deficientes militares referentes à

contagem de tempo anterior à prestação do serviço militar por subscritores da CGA, e a contagem de tempo da prestação deste para todos os deficientes militares, deverá ser efectuada, através do dispositivo legal em estudo e que, nesta matéria, irá abranger todos os antigos combatentes.

Pensões de Preço de Sangue

"A posição do ministro, relativamente ao, a nosso ver, incorrecto entendimento da CGA sobre o DL 466/99, que reporta a pensão de preço de sangue aos herdeiros hábeis do deficiente militar à data do acidente deste e não à da sua morte conforme vinha sendo observado há décadas, é favorável à continuidade das diligências promovidas para a alteração do procedimento, incluindo a via de recurso judicial, já em curso", lembram os dirigentes.

Stress de Guerra

A ADFA mostrou-se disponível para, através das suas delegações, se integrar na

Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Stress de Guerra, como organização não governamental, "tendo sido positivo o desejo do ministro de que a ADFA assumia as áreas que lhe competem, dentro de normativo recentemente publicado (ver página 13), designadamente no contributo informativo para a despistagem nacional dos potenciais utilizadores da Rede Nacional".

A solicitação do ministro, o presidente da DN deu a interpretação da ADFA, no sentido de que, na estrutura do MDN deverão existir departamentos essenciais e especificamente dedicado às questões dos deficientes militares e dos antigos combatentes das Forças Armadas Portuguesas.

DL 134/97

Rui Pena solicitou à ADFA uma abordagem possível sobre os respectivos custos anuais a ter em conta, com referência ao universo total militares e ex-militares, seus eventuais beneficiários, ao conhecer a posição da ADFA face à aplicação do DL 134/97, em que a Associação pugna pela abrangência de todos os DFA - oficiais, sargentos e praças.

Na ocasião, os representantes da ADFA entregaram ao ministro o documento que firma a posição da Associação nesta matéria.

Serviço/Campanha

"A situação, ainda descoordenada, da presença no nosso país dos camaradas africanos que aqui permanecem por demasiados anos, a fim de serem resolvida a sua classificação como deficientes militares" também foi abordada, sendo conhecida a existência de uma comissão multidisciplinar para o equacionamento desta questão bastante sensível que carece de resolução e pode deflagrar no conflito desnecessário que há que prevenir para não ter que remediar", referiu a Direcção Nacional. Rui Pena mostrou abertura para a questão, com referência à qual é "importante que se tomem medidas com a devida cautela e objectividade", lembram os dirigentes.

Africanos

Foi também exposta ao ministro a situação dos deficientes militares cujos acidentes foram considerados como ocorridos em serviço, muitos dos quais deveriam ter merecido classificação "em campanha". "A intransi-

gência do entendimento nesta matéria por parte do Departamento Jurídico do MDN tem accionado decisões diferentes em relação ao serviço de campanha, tal como a ADFA defende e os estados maiores vinham reconhecendo quando lhes competia a atribuição da relação dos acidentes como serviço de campanha", sendo revelada ao ministro a recente publicação de dois acórdãos - um do pleno de juizes do Supremo Tribunal Administrativo, produzido por unanimidade, e outro do Tribunal Central Administrativo - que decidiram em sentido contrário à tomada de posição do MDN, ao considerar dois acidentes como não ocorridos em campanha.

"O ministro comprometeu-se a estudar a situação, estando disponível para movimentar a actual legislação, se tal se mostrar de justiça", refere Patuleia Mendes.

Apoio financeiro e instalações

No aspecto das instalações e apoio financeiro à ADFA, a DN solicitou o reforço imprescindível para o saneamento do orçamento corrente da Associação para o ano de 2001, tendo também feito algumas propostas para a exequibilidade da aquisição do espaço do antigo Quartel da EPAM (Quinta das Camélias) e das instalações do antigo Quartel da Grotinha, em Ponta Delgada, Açores. Em relação às dúvidas existentes relativamente às instalações da Delegação do Porto, o ministro disponibilizou-se para a resolução rápida da obtenção por parte da ADFA de todo o espaço do prédio da rua de Francos e solicitou à ADFA informação precisa sobre a forma de solver a aquisição da Quinta das Camélias, disponibilizando-se também para, em momento próximo e oportuno, dialogar com o Governo Regional dos Açores, a fim de que possa efectuar-se o aproveitamento do antigo Quartel da Grotinha para um centro de reabilitação para a comunidade açoreana portadora de deficiência, estrutura já reconhecida como de interesse regional.

"O entendimento expresso pelo ministro relativamente às posições da ADFA, na nova fase de reequacionamento de todas elas, mantém a ADFA em expectativa, o que não quer dizer que os associados baixem os braços e não deixem de manter fileiras cerradas", referiu o presidente da ADFA. •

RV

Audiência com o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

A Direcção Nacional foi recebida em audiência pelo secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Rogério Ferreira, no passado dia 12 de Setembro.

Rogério Ferreira e o seu chefe de gabinete, Olívio Amador, receberam os representantes da ADFA - o presidente da DN, Patuleia Mendes, o vice-presidente da DN, Artur Vilares, e o consultor jurídico, António Carreiro - e "estiveram atentos às preocupações manifestadas e mostraram o seu interesse em ouvir a ADFA nas questões que lhe digam respeito".

Patuleia Mendes, após a apresentação de cumprimentos, referiu-se designadamente ao próximo Orçamento de Estado (OE), no sentido de alertar atempadamente, em especial sobre o IRS e o Imposto Automóvel (IA) para deficientes, mencionando a questão dos modelos da Declarações de IRS que apresentam diferenças de grau de incapacidade sem justificação legal e prevenindo eventuais interpretações distorcidas do Estatuto dos Benefícios Fiscais, relativamente aos deficientes com mais de 80 por cento de incapacidade.

Foi transmitido à ADFA que a filosofia do próximo OE, relativamente às isenções de impostos para deficientes, se mantêm, não se prevendo alterações de fundo, não existindo ainda um documento final do Orçamento.

"Relativamente ao IA, fomos informados que o Governo recebera os trabalhos da Comissão sobre a codificação do mesmo imposto, e que estava a ser elaborado um ante-projecto que se previa estar em condições de nos ser dado a conhecer no final de Setembro, tendo-nos sido garantido que seríamos ouvidos e o mesmo nos seria

enviado", referiu Patuleia Mendes.

O dirigente pediu ainda a atenção do secretário de Estado no sentido de os deficientes com mais de 60 por cento de incapacidade terem um maior período de isenção de contribuição autárquica. •

RV

Nota - Relativamente ao IA, o ELO informa que por posteriores declarações públicas do ministro das Finanças se prevê um atraso considerável na reformulação deste imposto.

ADFA apresenta proposta

Por consenso encontrado na ADFA e posteriormente equacionado com o Grupo Parlamentar PSD, o deputado Carlos Encarnação apresentou, em Novembro de 2000, uma proposta de lei que tendia a resolver as injustiças criadas pelo DL 134/97.

A DN, entendendo que a proposta poderia pôr em causa toda a abrangência que entendia dever ser útil a todos os DFA – oficiais, sargentos e praças, de quadros permanentes ou do Serviço Militar Obrigatório – iniciou uma "ofensiva" que, mais do que privilegiante da sua precipitada aprovação, intentou retardá-la, a fim de que todos os interessados pudessem, com clareza, liberdade e participação activa, "evitar um novo remendo nesta manta legislativa", disse o presidente da DN, Patuleia Mendes.

No entanto, por proposta do deputado do PP, João Rebelo, a proposta do PSD foi considerada sem constrangimentos constitucionais para que pudesse ser levada à discussão no plenário, em votação unânime da Comissão Parlamentar de Defesa (Projecto de Lei n.º 329/VIII).

Ouvidas as diversas partes interessadas, foi consensuada com a DN a posição oficial da ADFA nesta matéria, a qual, levada à consideração dos presidentes de todas as delegações em reunião ocorrida na Sede, a 21 de Julho, onde foi assumida como intérprete da voz generalizada da Associação.

O documento em causa e o ofício que o acompanha, que seguidamente se transcrevem na íntegra, foi entregue em primeira instância ao ministro da Defesa, na audiência de 29 de Agosto e posteriormente à Casa Militar da Presidência da República, à Comissão Parlamentar da Defesa da Assembleia da República e a todos os grupos parlamentares.

Solução proposta pela ADFA

"Exmo. Senhor,

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas – ADFA, na sequência dos contactos anteriores, vem reiterar a sua posição relativamente ao Projecto de Lei n.º 329/VIII (Promove os militares deficientes das Forças Armadas ao posto a que teriam ascendido se tivessem permanecido na situação de serviço activo) insistindo no realce da situação da classe de praças, a mais esquecida e

prejudicada pelas injustiças resultantes do DL 134/97, que se nos afigura ser indispensável mencionar expressamente no texto do novo diploma a fim de evitar futuras dúvidas de interpretação e vincar também a grande injustiça, cada vez mais sentida, pelos deficientes das Forças Armadas que, tal como os demais, foram feridos nas campanhas do ultramar posteriores a 1961 e, pelo facto de terem permanecido mais tempo ao serviço das Forças Armadas, se vêem agora inferiorizados, social e economicamente, em relação aos que se desligaram do serviço mais cedo.

Propomos ainda que o prazo previsto no projecto seja revisto, sugerindo-se um ano, devido a razões práticas de exequibilidade e nomeadamente de divulgação que, pela nossa experiência, sabemos ser sempre muito demorada.

Assinalamos as alterações propostas a negro itálico no próprio projecto que juntamos reescrito."

PROJECTO DE LEI N.º 329/VIII

Promove os militares deficientes das Forças Armadas ao posto a que teriam ascendido se tivessem permanecido na situação de serviço activo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, reconheceu o direito à reparação material e moral que assiste aos deficientes das Forças Armadas e instituiu medidas e meios que concorressem para a sua plena integração na sociedade.

Na sequência da promulgação do referido diploma legal, a Portaria n.º 162/76, de 24 de Março, determinou, na alínea a) do seu n.º 7, que aos deficientes das Forças Armadas nas situações de reforma extraordinária ou de beneficiários de pensão de invalidez que já teriam podido usufruir do direito de opção nos termos da legislação em vigor anteriormente ao Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, não era reconhecido o direito de poderem optar pelo ingresso no serviço activo.

Em consequência de esta disposição regulamentar ter entretanto sido julgada

inconstitucional pelo Acórdão n.º 563/96, de 16 de Maio, do Tribunal Constitucional, por violação do princípio da igualdade consagrado no artigo 13.º da Constituição, o Governo aprovou o Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio, propondo-se, conforme proclamava o preâmbulo desse diploma "promover a promulgação dos documentos jurídicos adequados e idóneos à eliminação da desigualdade constitucionalmente intolerada."

Este diploma promoveu ao posto a que teriam ascendido os militares dos quadros permanentes das Forças Armadas, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, na situação de reforma extraordinária com um grau de incapacidade geral de ganho igual ou superior a 30%, e que não optaram pelo serviço activo.

Sucedendo que o Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio, atentas as inúmeras limitações constantes no seu articulado, provocou novas situações de desigualdade, de que são expressivos exemplos as exclusões, do seu âmbito de aplicação, dos militares do quadro de complemento, dos deficientes das Forças Armadas com menos de 30% de incapacidade e dos militares que optaram pelo serviço activo que permaneceram muito mais tempo nas fileiras e se viram ultrapassados no posto pelos camaradas promovidos ao abrigo daquele diploma e por aqueles que só muito mais tarde foram considerados Deficientes das Forças Armadas.

Por outro lado, a classe de praças foi excluída do âmbito do direito de opção pelo serviço activo no regime do DL n.º 210/73, de 9 de Maio, e nunca pôde disfrutar desse regime no DL n.º 43/76, de 20 de Janeiro, por falta de condições objectivas de reabilitação e integração profissional, encontrando-se em situação idêntica à dos deficientes militares abrangidos pelo DL n.º 295/73, de 9 de Junho, que, tendo em vista a integração profissional, além de lhes reconhecer o sacrifício, os gradua no posto a que previsivelmente ascenderiam, mantendo-os, assim, em permanência no grupo etário e social a que pertencem.

Importa, pois, alterar a redacção do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio, pondo termo às situações de desigualdade que ao abrigo da sua redacção originária ainda permanecem, as quais, para além de provocarem nefastos efeitos na instituição

castrense, são intoleráveis num Estado de direito democrático.

Assim, nos termos constitucionais regimentais aplicáveis, os Deputados, assinados, apresentam o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º

Alteração do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio

O artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio, passa a ter a seguinte redacção:

1 - Os militares deficientes das Forças Armadas, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, promovidos ao posto a que teriam ascendido se tivessem permanecido na situação de serviço activo, tendo por referência a carreira dos militares à sua esquerda à data em que mudaram de situação e que foram normalmente promovidos aos postos imediatos.

2 - As praças que sejam consideradas como militares deficientes das Forças Armadas, nos termos do número anterior, são promovidos ao posto de cabo da Armada e colocados no último escalão deste posto, sendo graduados em 2.º sargento para efeitos de benefícios sociais.

Artigo 2.º

Revisão das pensões de reforma

A revisão das pensões de reforma decorrente do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio, na redacção dada pelo artigo anterior, deverá ser apresentada pelo interessado à Caixa Geral de Aposentações, em requerimento instruído com a aprovação do Estado-Maior do respectivo ramo, apresentar no prazo de um ano a contar da entrada em vigor do presente diploma, produzindo efeitos desde esta data.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente diploma produz os seus efeitos a partir da data da entrada em vigor do Orçamento do Estado seguinte ao da publicação.

Palácio de S. Bento, 7 de Novembro de 2000. •

jam

equipamentos e serviços para veículos especiais (soc. unip.), lda

todo o tipo de transformações em viaturas e ajudas técnicas para pessoas com deficiência

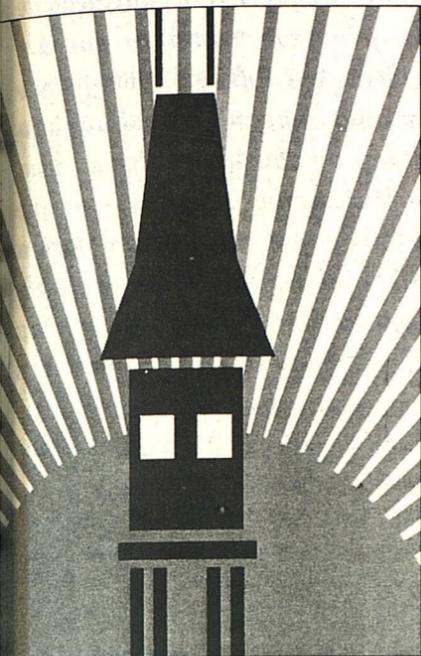
zona industrial dos padrões - 3740 sever do vouga - portugal
telefone: 23 459 8161 * fax: 23 459 8162 * e-mail: jamacedo@mail.telepac.pt

Encontro Nacional de Mulheres

Relatório entregue às entidades

A Delegação do Porto fez entrega à DN do relatório sobre o Encontro Nacional de Mulheres da ADFA (26 de Maio, no CRPG), sendo também remetido a todas as delegações, bem como foi enviado à Casa Militar da Presidência da República, à Comissão para a Paridade e Igualdade de Oportunidades e Família e ao Grupo Parlamentar da pessoa da deputada Luísa Vasconcelos, que esteve presente e interveio naquele encontro. •

ADFA nas comemorações do 30 de Agosto



A Associação de Amizade Portugal Timor Loro Sae realizou, entre outras iniciativas, dois concertos, em Lisboa, a 29 e 30 de Agosto, no Cinema Tivoli e no Pavilhão "Carlos Lopes", numa iniciativa a que a ADFA não ficou alheia, como instituição membro da Comissão Patrocinadora daquela Associação.

O concerto de música clássica ocorrido no Tivoli contou com a colaboração dos pianistas Nuno Vieira de Almeida, Olga Prats e Artur Pizarro e as cantoras Elsa Saque e Sónia Alcobaça e os músicos Paulo Martins, Fernando Lobo e Francisco Cordovil, que interpretaram obras de compositores portugueses e estrangeiros. O concerto de música ligeira, no Pavilhão "Carlos Lopes", contou com a participação de Sérgio Godinho, Vitorino e Jorge Palma, entre outros artistas,

sendo também apoiado pela Câmara Municipal de Lisboa.

"Portugal e os Portugueses não podem deixar de se associar uma vez mais, fazendo lembrar que em 30 de Agosto se celebra quer um dia trágico da história de Timor Loro Sae, quer o principio de uma nação, através das primeiras eleições e que pela mão dos seus filhos, percorrerá o caminho vitorioso da dignidade e da fraternidade", referiu a organização.

Os meios intelectuais e artísticos e outras personalidades têm vindo a manifestar a sua solidariedade e amizade, numa evocação festiva no dia 30 de Agosto.

A Associação Amizade Portugal-Timor Loro Sae, como o seu projecto de estatutos refere, "tem como objectivos promover e

aprofundar o conhecimento e as relações de amizade, compreensão e ajuda recíproca entre os povos de Portugal e Timor Loro Sae, divulgando a luta do povo timorense pela libertação, independência e edificação da sua Pátria, bem como incentivando todas as formas de apoio a essa luta" e convidou o presidente da DN, Patuleia Mendes, a colaborar numa publicação que editou.

No âmbito das comemorações estiveram também patentes uma exposição de fotografia de Inácio Ludgero e uma exposição dos Cartoonistas por Timor e foi apresentado um painel de azulejos elaborado por Malangata, Chichorro, Lopes Alves, Graça Jardim, David Lima e Rosário Félix, a inaugurar na data da independência de Timor Loro Sae. •

RV



Patuleia Mendes

Timor, uma "velha luta" da ADFA!

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas e o jornal ELO, já se tinham demonstrado verdadeiros lutadores pela causa de Timor, muito antes do momento histórico do referendo, de 30 de Agosto de 1999, tal como a catástrofe humana e tentativa de genocídio, através das quais, então intentaram sepultar a vontade, livremente expressa, e a identidade, claramente assumida, pelo seu heróico e mártir povo.

A ADFA, já na Assembleia Geral da FMAC, que ocorreu em Manila, Filipinas, em Dezembro de 1988, colocou à discussão uma proposta de resolução, que tinha como suporte a violação dos direitos humanos do povo de timor-Leste, incluindo o seu acesso a autodeterminação.

Os representantes da Indonésia, ao tempo apoiados pela delegação holandesa, "bombardearam" o único delegado da ADFA, para que a proposta fosse retirada, ao que

aquele resistiu; essa firmeza, levou a que fosse aprovada, POR UNANIMIDADE, a resolução final que, embora não referindo objectivamente Timor, condenava tal violação, em todo o sueste asiático, onde se localiza a Indonésia e o próprio país anfitrião, as Filipinas.

Em Novembro de 1991, a edição do ELO é perfeitamente contundente e dramática, relativamente ao massacre do cemitério de Santa Cruz, em Dili.

A angústia da primeira página é reproduzida por duas outras publicações, e a tarja a negro, "Timor Sempre", que a sublinhava, prolonga-se nas edições de Novembro de 1991, a Novembro do ano seguinte.

Em Outubro de 1991, decorreu a Assembleia Geral da FMAC, na Finlândia, e a ADFA leva uma vez mais àquele areópago internacional de antigos combatentes, a questão de Timor, na altura vivamente trágica, pela tentativa de genocídio que se

agravou, e que ali se estava a levar a efeito.

O tema da liberdade do povo de Timor, e do respeito pela sua cultura e direitos humanos, estiveram em constante presença nas posições da ADFA, manifestamente expressas naquelas Assembleias Gerais, que se realizaram em Dezembro de 1994, em Bordéus, e em Novembro de 1997, em Seul.

E a verdade é que: água mole, em pedra dura...

A subtil intervenção diplomática do governo português, o carrear constante de propostas da ADFA para a FMAC, elemento consultivo da ONU, e a pressão das associações membros daquela organização de antigos combatentes junto dos responsáveis políticos dos seus países, alertaram, finalmente, a comunidade internacional para a opressão do povo de Timor Loro Sae.

As convulsões internas na Indonésia, e a pressão universal que se constituía, levaram ao reconhecimento geral do direito do povo de Timor, à livre escolha do seu futuro. E

chegou a data histórica e dramática do referendo de 30 de Agosto de 1999!

Foi demasiadamente violento, para que se recorde, mas sublimemente heróico, para que se esqueça...

Com sangue, determinação e clarividência, o "povo mauber" soube demonstrar ao mundo o seu querer, obrigando a que a sua opção, pela independência, fosse aceite pelos países, antes apoiantes da bota militar e opressora indonésia.

Hoje, perante a eleição livre e democrática da composição da sua Assembleia Constituinte, e do governo, ainda provisório, mas que reflecte a vontade do seu povo, permitam que a ADFA e o ELO revejam, com modéstia, mas satisfação, o seu contributo para este final, que esperam feliz, das aspirações do povo timorense, no qual acreditaram, num tempo em que, na generalidade, os acusavam de laborar numa utopia! •

MOTIVAÇÃO CLÍNICA: Mens Sana in Corpore Sano

GRUPO CEO'S (IPCEM)

Olimpicoallimentação, Olimpicovida, Olimpicoclínicas, Olimpicoente, Olimpicooturismo

DIR. Serviço Mensal/CEO'S



Clinicas Médicas "Amatus Lusitanus", Lda.

Com cerca de 20 anos de "reconhecidos bons serviços" (vidé 2 Prémios) visando:

- A - Apolar
- A ALTA COMPETIÇÃO, O ALTO RENDIMENTO E AS "PERFORMANCES" em prol do Portugal Histórico, Europeu e Internacionalista.
- B - E revelar-se, na prática, através do sistema de Assistência Médica e Para-Médica, por um Serviço Médico Permanente (SMP) e um Serviço de Urgências Dentárias (UD)... em actualização contínua... e mais importante ainda:
 - 1 - sob o regime da disponibilidade, "todos os dias úteis", Sábados, Domingos e Feriados.
 - 2 - ao nível dos Cuidados Primários, Privados de Saúde.
 - 3 - em termos de Direitos (e mais ainda dos Deveres) Humanos, sob os auspícios do lema bíblico "Quem mais é, mais deve a Deus"
 - 4 - com Acordos com todas as Entidades viáveis.
 - 5 - e sob o Lema Lionístico de Servir e não Servir-se.

C - NOTAS IMPORTANTES:

- 1.º Viabiliza-se através desta postura e da integração no conjunto de mais 4 Empresas, constituindo o designado Grupo CEO'S, ou seja: Clínicas Médicas "Amatus Lusitanus", Lda., Afrodentomed, Lda., Sporqualvida, Lda., Euro-Medioriente Lusitano, Lda. e Luso 5 A's, Lda. (Holding).
- 2.º Damos apoio diferenciado a:
 - Crianças com saúde problemática
 - Atletas ou entidades de "alta competição" de responsabilidade
 - Idosos e sobretudo deficientes das Forças Armadas.

Distribuído com os PRÉMIOS:
1.º Nacional e Livro de Bom Serviço (Lisboa 2000)
2.º Internacional - Livro de Bom Serviço Internacional (Geneva 2000)

Clinica de LINDA-A-VELHA (Filial N.º 1)
Av. Carolina Michaelis, 30 R/C B & C - 2795-049 LINDA-A-VELHA
Telémóvel: 964 649 795
Telefones: Linda-a-Velha: 21-4146990 - Alagés: 21-4114666
Castelo Branco: 272-321129 - Lagos: 282-764189
Pinhal Novo: 21-2381694

OBJECTIVO:
Promover Qualidade no Mundo Lusófono (fala portuguesa)

O Tribunal dá-nos razão

Muitos têm sido os recursos que os advogados da ADFA têm ganho nos tribunais, sobre as mais diversas matérias.

Dadas as insistências que têm existido sobre a vantagem da publicação destas decisões, aqui damos conta de os casos que se nos afiguram mais importantes.

Recentemente, o colectivo de juizes do Tribunal Central Administrativo tomou a decisão que resumidamente se transcreve:

"A questão que se levanta no processo é a de saber se a acção do recorrente, no decurso da qual sofreu um ataque de militares sublevados se pode considerar como uma acção particularmente corajosa, dedicada, sacrificada ou heróica de forma a preencher os requisitos estabelecidos nos artigos 1º, n.º 2, e 2º do DL 43/76, aplicável à Polícia de Segurança Pública, por força do DL 351/76 de 13/5.

Provou-se que o recorrente se deslocou às residências das suas colegas para ir recolher as respectivas filhas, com plena consciência do perigo que corria aten-

dendo à sublevação militar que decorria na altura.

Por isto, considera-se que estão preenchidos todos os requisitos para que ao recorrente seja aplicado o estatuto dos deficientes das Forças Armadas pelo que o acto impugnado enferma de vício de violação de lei por errada interpretação e aplicação do disposto nos artigos 1º, n.º2, e 2º do DL 43/76, o que determina a sua anulabilidade."

(...)

"... não temos dúvida em afirmar que, no caso, existia um quadro de "risco agravado", equiparável ao de situações de manutenção de ordem pública ou serviço de campanha (artigos 1º, n.º2, e 2º, n.º4, do DL 43/76) atentos as "graves altera-

ções de ordem pública que se faziam sentir em Luanda, em virtude da revolta de ex-militares indígenas cujos quartéis haviam sido ocupados pelas tropas regulares" (facto descrito em "6"). De resto, este enquadramento encontra na sentença correspondência verbal: A situação que se vivia nada tinha a ver com a de uma vulgar desordem para a qual a Polícia estaria preparada para pôr cobro sendo certo que a violência dos militares amotinados se dirigia em especial contra as forças da ordem.

Neste enquadramento, a possibilidade de ataque pelos ex-militares indígenas, que se veio a consumar, constituía um risco perfeitamente previsível e que, aliás, foi tido em conta na missão atribuída ao Recorrido, uma vez que foram exactamente as graves alterações de ordem pública causadas pelos militares amotinados a causa directa dessa missão." •

RV

Comentário

O PATRÃO

A luta da ADFA para que seja feita justiça aos seus associados tem várias vertentes, umas mais visíveis que outras; algumas baseiam-se mesmo na sua visibilidade, como as manifestações ou protestos públicos, em que os meios de comunicação social têm um papel importante, ampliando e divulgando essas acções e levando-as a todos os recantos do País.

Outras são menos espectaculares, mas talvez não menos eficazes. São diligências constantes junto dos partidos políticos, dos poderes executivo, legislativo e judicial, sempre no mesmo sentido: que seja feita Justiça. Uma vez com tomadas de posição institucional, outras quase com trabalho de sapa; todos os meios legais e legítimos devem ser empregues na nossa luta.

Uma dessas vertentes é o recurso aos tribunais. Pouco visível por natureza, nem por isso deixa de ser uma das áreas em que a ADFA tem marcado pontos. Essa falta de visibilidade deriva sobretudo de duas razões: os processos são individuais, logo sem o impacto de uma acção de conjunto; e a crónica lentidão dos processos neste País faz com que o assunto deixe de estar no centro das atenções, e por vezes faz duvidar de que os casos se resolvam em vida do interessado...

Embora, como se disse, os casos sejam

individuais, nem por isso deixam de ter impacto sobre o colectivo. Não só porque criam precedentes que podem mais tarde vir a ser invocados, como criam jurisprudência, quer formal, sob a forma de acórdãos, quer por consenso na interpretação das leis.

Ainda recentemente a ADFA ganhou dois recursos, um no Supremo Tribunal Administrativo (STA) e outro no Tribunal Central Administrativo (TCA). Registe-se desde já que o recorrido era o Ministério da Defesa Nacional, na pessoa do seu Secretário de Estado.

No caso do TCA, tratava-se de um guarda da PSP que tinha sido gravemente ferido por militares amotinados em Angola, em 1974, quando tentava salvar as famílias de outros guardas. O MDN entendeu fazer tábua rasa do espírito e letra do DL 43/76 e legislação subsequente, onde se refere a dedicação à ordem pública, acto humanitário e risco agravado; não reconheceu o guarda como DFA e recorreu mesmo da sentença do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra que o qualificava como tal. Foi necessário recorrer ao TCA para que fosse feita justiça. Conclusão: atenção Bósnia, Kosovo, Timor, etc.: se a doutrina pega, lá se vão as promessas...

No caso do STA, tratava-se de um acidente durante uma deslocação em zona de operações, no qual o MDN só viu o

chão lamacento, e se recusava a ver o ambiente operacional. Muito didacticamente, o pleno do STA explicou no seu acórdão o espírito da lei, em que o que se visa é "expressar a gratidão da Pátria a quem se sacrifica por ela em situações de serviço... que... excedam em risco o que é próprio do comum das actividades castrenses". E ainda que "é manifesta a diferença da condução de um condutor"... quando... "está sujeito a uma emboscada do inimigo", o que "não permite evitar acidentes que em circunstâncias normais, isto é, sem "stress", poderiam ser perfeitamente evitados". Não nos admiraria ver este tom simples e escolar numa sessão numa escola primária sobre a Guerra Colonial. O grave é que se trata de um acórdão do STA contra o MDN!

O MDN é o nosso Ministério de tutela. E gostaríamos de ver o nosso tutor como um Pai - protector, justo, até severo, mas interessado. Mas nestas acções contra os seus próprios tutelados, mais parece um padraço. Ou antes um patrão, não um empresário dos novos tempos, que se interessa pelos seus trabalhadores, mas um daqueles patrões que só paga os salários do seu pessoal quando ameaçado de penhora pelos tribunais. •

Nuno Santa Clara

A advogada responde

Processo sumário

"Sou candidato a associado da ADFA e requeri a organização de um processo sumário por um acidente que sofri em 1966, quando a minha companhia escoltava uma coluna de abastecimentos na zona de Muidumbe. Há dois anos que aguardo que me chamem para JHI, o que ainda não aconteceu. Gostaria de saber se alguma coisa de anormal se passa com o meu processo e quanto tempo mais tenho de esperar para que o mesmo chegue ao fim".

Um processo sumário demora em média cinco a seis anos até chegar ao termo, pois passa por inúmeros serviços dentro da entidade militar à qual compete em exclusivo, a instrução do processo.

Uma vez elaborado o requerimento de abertura de processo sumário, o mesmo é enviado ao Arquivo Geral do Exército (AGE) ou ao Quartel General (QG), consoante os casos, onde permanece cerca de dez meses.

Seguidamente, o processo é enviado ao Departamento de Administração e Mobilização de Pessoal (DAMP), a fim de serem recolhidas informações.

De seguida, o processo segue para o QG onde é designada a unidade militar (dentro desta o oficial averiguante) que vai ter a seu cargo a instrução do processo. No âmbito da instrução, o requerente é submetido a consultas no HMP onde é elaborado um exame de sanidade seguindo-se o relatório do oficial averiguante.

O processo é novamente enviado ao QG, em seguida à DAMP, seguindo depois para a Direcção dos Serviços de Saúde (DSS) para parecer médico da CPIP. Nesta fase que o requerente é presente JHI.

O processo segue para a Repartição de Justiça e Disciplina para parecer jurídico.

Tendo sido requerida a qualificação da ADFA o processo é enviado para o Ministério da Defesa Nacional, entidade competente para a referida qualificação.

A ADFA não tem competência para interferir na instrução dos processos a cargo da entidade militar, acompanhando no entanto a sua tramitação e prestando aos associados apoio jurídico administrativo nas suas diversas fases.

A ADFA defende uma alteração da tramitação processual dos processos com vista a uma maior eficácia e celeridade na sua condução. •

Inês Soares de Castro

DIÁRIO DA REPÚBLICA

por Helena Afonso

Complemento Extraordinário de Solidariedade

Decreto-Lei 208/2001, de 27 de Julho
Define as regras a observar na atribuição do complemento extraordinário de solidariedade, entendendo-se, para efeitos deste diploma, por **complemento extraordinário de solidariedade a prestação de natureza pecuniária, mensal, concedida oficiosamente por incremento ao montante das prestações dos regimes não contributivos e equiparados e dos titulares do subsídio mensal vitalício.**
O valor deste complemento é de 1000\$00 para os titulares de prestações com menos de setenta anos de idade e de 2000\$00 para os que têm ou venham a completar idade igual ou superior a setenta anos.

Pensões de Invalidez e Velhice

Portaria 949/2001, de 3 de Agosto
Define os coeficientes de revalorização a aplicar na **atualização das remunerações que servem de base de cálculo das pensões de invalidez e de velhice, em regime geral de segurança social,** criadas durante o ano de dois mil e um.

Pais Estudantes

Decreto-Lei 90/2001, de 20 de Agosto
Esta lei **determina formas de apoio social e escolar às mães e pais estudantes, tendo como objectivo prioritário o combate ao abandono e ao sucesso escolares, bem como a promoção da formação dos jovens.**
O âmbito deste diploma abrange as mães e pais estudantes que se encontrem a frequentar o ensino básico, secundário, profissional e superior e aplica-se, especialmente, às mães grávidas, puérrimas e lactantes. As mães e pais estudantes que tenham filhos até três anos de idade têm dos seguintes direitos: a) um regime especial de faltas, a adiamento da apresentação ou da entrega de trabalhos e a realização em data posterior de testes, a concessão de cumprimento de mecanismos de avaliação que façam depender o aproveitamento escolar da frequência de um número mínimo de aulas e à dispensa da obrigatoriedade de inscrição num número mínimo de disciplinas no ensino superior. **As grávidas e mães têm os seguintes direitos:** à realização de exames em época especial, à transferência de estabelecimento de ensino e à inscrição em estabelecimentos de ensino fora da cidade da sua residência. **Os filhos, até cinco anos de idade, mães e pais estudantes menores têm de determinados direitos de preferência, tais como na admissão e frequência em estabelecimentos da rede escolar pública, nas creches e jardins-infância de instituições com acordos de cooperação com o Estado e para colocação em salas credenciadas pelos serviços de segurança social.**

Tabela de Actividades

Portaria 1011/2001, de 21 de Agosto
Publica a tabela de actividades

exercidas pelos sujeitos passivos do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), classificadas de acordo com a Classificação das Actividades Económicas Portuguesas por Ramos de Actividade (CAE). A referida tabela encontra-se prevista no artigo 151º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS).

Recibo Verde

Portaria 1035/2001, de 23 de Agosto
Aprova o novo recibo modelo nº 6 ("recibo verde") em euros, que passará a constituir modelo oficial de recibo a partir de um de Janeiro de dois mil e dois. O modelo nº 6, aprovado pela Portaria 488/97, de 15 de Julho, continuará a ser utilizado até ao final de dois mil e um.

Declaração de Remunerações

Portaria 1039/2001, de 27 de Agosto
O presente diploma vem regulamentar em parte o Decreto-Lei 106/2001, de 6 de Abril, que instituiu a obrigatoriedade de as entidades empregadoras, que tenham número igual ou superior a dez trabalhadores ao seu serviço, procederem à declaração das remunerações dos mesmos em suporte digital ou através da Internet, nos serviços do sistema de solidariedade e segurança social.

Neste sentido, a presente portaria aprova os modelos da declaração de remunerações a vigorar a partir de um de Janeiro de dois mil e dois.

Associação Profissional dos Militares

Lei Orgânica 3/2001, de 29 de Agosto
«Os militares dos quadros permanentes em qualquer situação e os militares contratados em efectividade de serviço têm o direito de constituir associações profissionais de representação institucional dos seus associados, com carácter assistencial, deontológico ou sócio-profissional».

Lei de Defesa Nacional

Lei Orgânica 4/2001, de 30 de Agosto
Altera o artigo 31º e adita os artigos 31º-A a 31º-F à Lei 29/82, de 11 de Dezembro - Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas.

Tais alterações traduzem-se no alargamento dos direitos fundamentais dos militares em efectividade de serviço dos quadros permanentes e em regime de voluntariado e de contrato, como seja a "liberdade de expressão", "direito de reunião", "direito de manifestação", "liberdade de associação", "direito de petição colectiva" e "capacidade eleitoral passiva".

Casamentos Civis

Decreto-Lei 236/2001, de 30 de Agosto
«A celebração de casamentos civis fora do horário de funcionamento dos

serviços e aos sábados, domingos e feriados, nas conservatórias ou em qualquer outro lugar a que o público tenha acesso, pode ter lugar sempre que o acto seja expressamente solicitado e acordado com os nubentos».

A competência para a celebração deste acto é atribuída ao conservador e, sucessivamente, ao respectivo adjunto, aos substitutos do conservador e aos demais ajudantes da conservatória.

Cédula Militar

Portaria 1050/2001, de 3 de Setembro

Aprova o novo modelo de cédula militar, a qual é emitida e autenticada pelo Exército, com forma rectangular e desdobrável, sendo impressa em ambas as faces a preto sobre campo de cor branca.

Boletim Militar

Portaria 1051/2001, de 3 de Setembro

A presente portaria aprova os modelos do **boletim individual de recenseamento militar - BIRM** - e da **declaração individual de recenseamento militar - DIRM**, que serão utilizados nas operações de recenseamento militar.

Eleições Autárquicas

Decreto 33/2001, de 12 de Setembro

Designa o dia **dezasseis de Dezembro de dois mil e um** para a realização das eleições gerais para os órgãos representativos das autarquias locais.

Ajudas Técnicas

Despacho 19.210/2001, de 13 de Setembro

Define as normas regulamentadoras, as entidades prescritoras e financiadoras de ajudas técnicas, respectivos montantes e os mecanismos de acompanhamento e avaliação do sistema de atribuição e financiamento de ajudas técnicas.

Da lista consta o Centro de Reabilitação Profissional de Gaia (CRPG) como uma das entidades prescritoras.

Qualificação de DFA

Despacho 16.324/2001, de 7 de Agosto

O Ministro da Defesa Nacional, Dr. Rui Pena, delega determinadas competências no Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, Dr. Rogério Pereira Rodrigues, nomeadamente a de «proferir os despachos de qualificação de deficientes das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro», com faculdade de subdelegação.

Despacho 17.693/2001, de 23 de Agosto

O Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, Dr. Rogério Pereira Rodrigues, subdelega na Directora do Departamento de Assuntos Jurídicos (DeJur), Dr.ª Cristina Siza Vieira, a «competência para proferir os despachos finais nos processos de qualificação de deficientes das Forças Armadas, regulados pelo Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro».

Diploma Rede Nacional de Apoio do Mês



Despacho conjunto 867/2001, de 15 de Setembro de 2001

«Regulamento para celebração de protocolos entre os Ministérios da Defesa Nacional e da Saúde e as organizações não governamentais.

Artigo 1.º
Objecto

1 - O presente regulamento estabelece as condições em que podem ser celebrados protocolos entre os Ministérios da Defesa Nacional e da Saúde e as organizações não governamentais (ONG) cujos estatutos demonstrem prosseguir fins compatíveis com os objectivos da rede nacional de apoio instituída pela Lei n.º 46/99, de 16 de Junho.
2 - O modelo de protocolo consta do anexo n.º 1 ao presente regulamento

Artigo 2.º
Âmbito material

1 - Os protocolos definem os serviços a prestar pelas ONG.
2 - Estes podem inscrever-se no âmbito das seguintes matérias:

a) Promoção e divulgação de informação relevante sobre a perturbação psicológica crónica resultante da exposição a factores traumáticos de stress durante a vida militar, particularmente a informação procedente das estruturas da rede nacional de apoio, comprometendo-se a tutela a fornecer toda a informação que considere importante para o efeito;
b) Identificação e encaminhamento dos pacientes para o Serviço Nacional de Saúde ou Sistema de Saúde Militar através do desenvolvimento de acções de informação individualizada e referenciada, de acordo com os modelos de relatório médico aprovados pelo despacho conjunto n.º 364/2001, de 23 de Março;
c) Prestação de serviços de apoio médico, psicológico e social, em articulação com o Serviço Nacional de Saúde e com o Sistema de Saúde Militar, sempre que a comissão nacional de acompanhamento, criada pelo despacho conjunto n.º 109/2001, de 19 de Janeiro, numa perspectiva de complementaridade, o considere necessário.

Artigo 3.º

Apresentação e instrução das candidaturas

1 - As ONG apresentam à comissão nacional de acompanhamento as propostas de cooperação e os pedidos de financiamento, devidamente fundamentados, para cada ano económico, para estudo e decisão, que deverá ser proferida num prazo de 60 dias.

2 - Das propostas consta obrigatoriamente:
a) A promoção e divulgação das informações a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo anterior;
b) A reabilitação e reintegração social através do desenvolvimento de acções que visam o paciente e a sua família.
3 - É obrigatório que as ONG disponham de pessoal técnico qualificado nas áreas de psiquiatria, da psicologia, de serviço social e de medicina interna ou geral com formação complementar em stress pós-traumático.
4 - As ONG, quando da apresentação das candidaturas, devem fazer prova das condições humanas, logísticas e técnicas que permitem garantir a qualidade e eficiência do desempenho das funções a que se obrigam pela celebração do protocolo.

Artigo 4.º
Formação técnica

As ONG asseguram, em articulação com as outras estruturas da rede nacional de apoio, a formação técnica adequada aos profissionais que com elas colaboram na prossecução dos objectivos do protocolo firmado.

Artigo 5.º
Tabela de preços

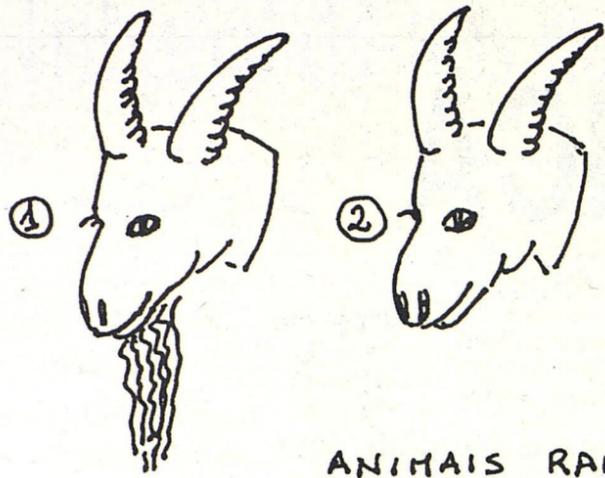
Os cuidados da saúde a prestar pelas ONG são pagos pelos serviços públicos, conforme o disposto nos n.ºs 1.º e 2.º da Portaria n.º 647/2001, de 28 de Junho, tendo por referência máxima a tabela em anexo n.º 2 ao presente regulamento.

Artigo 6.º
Financiamento

O financiamento das ONG segue os procedimentos fixados no n.º 4 da Portaria n.º 647/2001, de 28 de Junho.

Artigo 7.º
Avaliação

1 - Independentemente da apresentação do plano de actividades e orçamento inicial de candidatura, as ONG apresentam um orçamento até ao final do 1º semestre de cada ano e um relatório anual de actividades até ao final do 1º trimestre do ano seguinte, a submeter à apreciação da comissão nacional de acompanhamento.
2 - A comissão nacional de acompanhamento promove o acompanhamento e controlo da execução dos protocolos firmados com as ONG, podendo para o efeito promover visitas e auditorias aos respectivos serviços.
3 - O incumprimento dos compromissos estabelecidos no protocolo por parte das ONG pode implicar a sua denúncia e a devolução dos montantes recebidos, proporcional à parte não realizada, sem prejuízo de outros ressarcimentos a que haja lugar.»

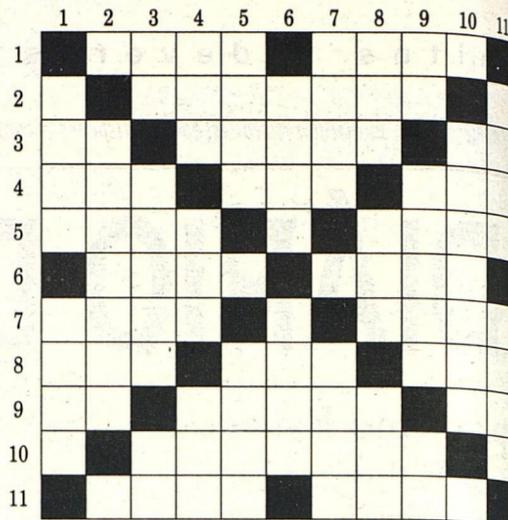


NOME CIENTÍFICO:
CAPRA HUTANTIS

NOME VULGAR:
BODE VARIÁVEL

QUANDO CHEIRA A ESTURRO,
CORTA A BARBA.

ANIMAIS RAROS E INTERESSANTES



HORIZONTAIS

1 - Monte de feno; o mesmo. 2 - Toureiro. 3 - Popa; flores; cinquenta. 4 - Nome de mulher; sadias; nome de homem. 5 - Peixe. 6 - Chamo o touro (inv.); recipiente de barro. 7 - Cá; rumo. 8 - Sacacete; tempero. 9 - Vogais iguais; bandarilha; apelido. 10 - Pegador - Relâmpago; juízo.

VERTICAIS

1 - Canção; acolá. 2 - Espada do toureiro. 3 - Preposição; letra; auto; nota musical. 4 - Oferecer; mil e dois; era. 5 - Actos brasileiros. 6 - Membros das aves; aguardente francesa. 7 - Jornadas; de cavalo. 8 - Daqueles; tinta; juntei. 9 - Também (ant.); rã; aqueles. 10 - Pano vermelho do toureiro (pl.). 11 - Além; grande cão.

SOLUÇÕES HORIZONTAIS

1 - Meda; idem. 2 - Espada; idem. 3 - Rã; idem. 4 - Isas; sás; Rui. 5 - Atum; cole. 6 - Oitir; pote. 7 - Aquil; rota. 8 - Lua; pau; sal. 9 - EE; farpa; Sa. 10 - Forcado. 11 - Rato; sis.

VERTICAIS

1 - Ária; alem. 2 - Estoque. 3 - Em; autua; fa. 4 - Dar; Mil; foi. 5 - Alos; fano. 6 - Asas; Marc. 7 - Idas; upas. 8 - Dos; cor; adi. 9 - Er; rotos; os. 10 - Muletas. 11 - Alie; alão.

VENDA DE AUTOMÓVEIS VENDA DE AUTOMÓVEIS VENDA DE AUTOMÓVEIS VENDA DE AUTOMÓVEIS

VOLKSWAGEN E AUDI		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
Lupo		
1.0 Conceptine	1.581.257,00	2.233.078,00
1.0 Conceptine AC	1.850.239,00	2.547.833,00
1.2 3 litros TDI	2.147.808,00	3.049.643,00
1.4 Highline Automático	2.273.040,00	3.510.147,00
1.4 Conceptine TDI	2.104.992,00	3.374.221,00
Polo		
1.0 Conceptine 3p	1.718.643,00	2.411.416,00
1.4 Conceptine 3p	1.913.031,00	3.106.486,00
1.4 Highline 3p AC	2.215.812,00	3.460.740,00
1.4 Confortline 3p cx. Aut.	2.147.783,00	3.381.146,00
1.4 Confortline 5p cx. Aut.	2.214.098,00	3.458.734,00
1.4 TDI Confortline 3p	2.341.288,00	3.668.237,00
1.4 TDI Confortline 5p	2.407.600,00	3.745.822,00
1.4 TDI Trendline 5p	2.606.709,00	3.978.780,00
Polo Variant		
1.4 Confortline	2.152.411,00	3.386.561,00
1.9 SDI Confortline	2.380.002,00	4.542.507,00
1.9 TDI Trendline AC	2.953.691,00	5.288.723,00
Polo 3 Volumes		
1.4 Confortline	2.080.100,00	3.301.957,00
1.9 SDI AC	2.463.794,00	4.710.543,00
1.9 TDI Confortline AC	2.492.923,00	4.744.624,00
1.9 TDI Trendline AC	2.881.208,00	5.198.918,00
Golf		
1.4 Confortline 3p	2.313.309,00	3.592.361,00
1.4 Confortline 5p	2.378.251,00	3.668.343,00
1.4 Confortline 3p JE+AC	2.800.120,00	4.161.930,00
1.4 Confortline 5p JE+AC	2.891.623,00	4.268.989,00
1.9 TDI 90 cv 5P	2.816.950,00	5.141.286,00
1.9 TDI 90 cv 5P AC	2.995.329,00	5.349.989,00
1.9 TDI 90 cv 5p "25 Anos"	3.082.547,00	5.452.034,00
1.9 TDI 90 cv cx. Aut.	3.033.881,00	5.395.095,00
1.9 TDI "25 Anos" cx. Aut.	3.299.650,00	5.406.045,00
1.9 TDI 110 cv "25 Anos"	3.166.851,00	5.550.670,00
1.9 TDI 115 cv 6V	3.851.577,00	6.351.799,00
1.9 TDI 115 cv 4 Motion	4.116.143,00	6.661.341,00
1.9 TDI 115 cv 4 MotionTip.	4.067.479,00	6.604.405,00
Golf Variant		
1.4 Confortline	2.713.075,00	4.060.088,00
1.9 TDI 90 cv AC	3.143.203,00	5.523.002,00
1.9 TDI 90 cv cx. Aut.	3.317.469,00	5.726.893,00
1.9 TDI 115 cv 6V	3.933.480,00	6.447.626,00
1.9 TDI 115 cv Tiptronic	4.149.213,00	6.700.033,00
Bora		
1.6 105 cv	3.199.252,00	5.023.401,00
1.9 TDI 110 cv	3.460.378,00	5.894.096,00
1.9 TDI 115 cv 6V	4.000.822,00	6.526.416,00
1.9 TDI 115 cv Tiptronic	4.211.926,00	6.773.408,00
Passat		
1.6 102 cv	3.647.061,00	5.553.348,00
1.9 TDI 100 cv	3.540.226,00	5.999.219,00
1.9 TDI 130 cv 6V	3.981.975,00	6.516.065,00
1.9 TDI Trendline 130 cv 6V	4.410.867,00	7.017.869,00
1.9 TDI Highline 130 cv 6V	4.829.825,00	7.508.049,00
1.9 TDI Trendline 130 cv Tiptr.	4.705.081,00	7.362.099,00
1.9 TDI 130 cv 6V 4H	4.677.320,00	7.329.619,00
2.5 TDI Highline 150 cv	5.256.657,00	9.145.385,00
2.5 TDI Highline 150 cv Tiptr.	5.531.161,00	9.466.555,00

FIAT		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
Passat Variant		
1.9 TDI 100 cv	3.777.208,00	6.276.488,00
1.9 TDI 130 cv 6V	4.219.296,00	6.793.730,00
1.9 TDI 130 cv 6V Trendline	4.647.676,00	7.294.935,00
1.9 TDI 130 cv 6V Highline	5.067.146,00	7.785.715,00
1.9 TDI 130 cv Trend.Tiptr.	4.942.230,00	7.639.563,00
Audi A2		
1.4 TDI	2.990.331,00	4.430.542,00
Audi A3		
1.6 3P	3.666.741,00	5.550.049,00
1.9 TDI Att. 3P	3.940.888,00	6.441.668,00
1.9 TDI Att. 5P	4.465.165,00	7.055.072,00
Audi A4		
1.9 TDI 130 cv	4.674.038,00	7.267.864,00
2.5 TDI V6 Quattro	6.034.178,00	10.028.759,00
Audi A4 Avant		
1.9 TDI Att. 115 cv	4.850.746,00	7.506.202,00
2.5 TDI Att. 150 cv	5.638.625,00	9.565.962,00
Audi A6		
1.9 TDI 110 cv	5.856.445,00	8.624.950,00
1.9 TDI 110 cv TA	6.044.479,00	8.844.950,00
2.5 TDI 150 cv	7.216.986,00	11.323.837,00
2.5 TDI Tiptronic 180 cv	7.828.407,00	12.039.200,00
Audi A6 e Avant		
2.5 TDI 150 cv	7.216.974,00	11.412.631,00
2.5 TDI 180 cv Tiptronic	7.828.394,00	12.127.992,00
2.5 TDI 150 cv Avant	7.399.654,00	11.626.366,00
2.5 TDI 180 cv Avant Tiptr.	8.012.916,00	12.343.883,00

FIAT		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
Seicento		
Seicento S	0.987.877,00	1.575.000,00
Seicento Sport	1.295.569,00	1.935.000,00
Seicento Elettra	3.880.342,00	4.590.000,00
Punto		
1.2 3p	1.362.033,00	2.120.000,00
1.2 ELX 5p	1.571.435,00	2.365.001,00
1.2 ELX 16v 5p	1.682.546,00	2.495.000,00
1.2 ELX 16v Speedgear	1.862.033,00	2.705.000,00
1.2 Sport 3p	1.981.691,00	2.845.000,00
1.9 JTD ELX 5p	1.725.807,00	3.805.000,00
1.9 JTD HLP 3p	1.883.926,00	3.989.999,00
Palio		
Weekend 75	1.964.597,00	2.825.000,00
Weekend 70 TD	1.902.792,00	3.610.000,00
Bravo		
80 16v SX	2.101.349,00	2.985.000,00
100 16v Sport	2.239.074,00	3.810.000,00
1.9 JTD Sport	2.503.585,00	4.715.001,00
Brava		
80 16v SX	2.101.349,00	2.985.000,00
105 JTD Stile	2.503.585,00	4.715.001,00
Multipia		
100 16v ELX	2.892.920,00	4.574.999,00
1.9 JTD ELX	3.054.867,00	5.360.000,00

LANCIA		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
Marea e Marea Weekend		
100 16v SX	2.221.980,00	3.790.000,00
1.9 JTD ELX	2.700.166,00	4.945.000,00
1.9 JTD Weekend	2.640.337,00	4.875.000,00
1.9 JTD HLX Weekend	3.046.320,00	5.350.000,00

LANCIA		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
Y 1.1 Elefantino Blue	1.494.318,00	2.167.536,00
Y 1.2 cx. Autom. LS	1.962.473,00	2.822.515,00
Y 1.2 16v LS	1.688.968,00	2.502.514,00
Libra 1.6	3.230.356,00	4.969.800,00
Libra 1.9 JTD LX	3.291.619,00	5.637.000,00
Libra 2.4 JTD LX	3.864.128,00	7.211.500,00
Libra SW 1.6	3.461.125,00	5.239.404,00
Libra SW 1.9 JTD LX	3.864.268,00	6.307.000,00
Libra SW 2.4 JTD LX	4.094.897,00	7.481.499,00
Lancia K 2.0	4.348.971,00	7.041.000,00
Lancia K 2.4 JTD LS	5.239.000,00	8.820.100,00
Lancia K SW 2.4 JTD	5.487.718,00	9.111.100,00

RENAULT		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
Twingo		
Expression 1.2	1.427.807,00	2.147.080,00
Privilege 1.2	1.513.277,00	2.240.080,00
Clio		
RN 1.2 3p	1.591.910,00	2.332.080,00
SI 1.4 16v 3p	1.829.864,00	2.958.080,00
RN 1.2 5p	1.656.867,00	2.408.080,00
RXE 1.4 16v 5p	1.915.334,00	3.058.080,00
RN 1.9 D 5p	1.587.681,00	3.771.080,00
RXE 1.9 DTI	1.799.647,00	3.833.080,00
Megane		
Expression 1.4 16v 5p	2.530.267,00	3.783.080,00
Dynamique 1.6 cx. Aut.	2.933.270,00	4.649.080,00
Expression 1.9 DCI	2.688.084,00	4.878.080,00
Privilege 1.9 DCI	2.863.298,00	5.083.080,00
Megane/ Break		
Expression 1.4 16v	2.615.737,00	3.883.080,00
Dynamique 1.6 cx. Aut.	3.018.740,00	4.749.080,00
Expression 1.9 DCI	2.773.554,00	4.978.080,00
Privilege 1.9 DCI	2.948.768,00	5.183.080,00
Megane Classic		
Expression 1.4	2.573.002,00	3.833.080,00
Expression 1.9 DCI	2.730.819,00	4.928.080,00
Privilege 1.9 DCI	2.906.033,00	5.133.080,00
Megane Societ		
Autentique 1.9 D	2.171.613,00	3.194.080,00
Autentique 1.9 DCI	2.513.493,00	3.594.080,00
Megane Scenic		
RTE 1.4 16v	2.486.677,00	3.732.080,00
RXE 1.9 DTI AC	3.029.110,00	5.277.080,00
RXE 1.9 DCI AC	3.063.598,00	5.317.080,00
RXT 1.9 DTI AC	3.200.050,00	5.477.080,00

RENAULT		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
Laguna		
Expression 1.6	3.086.261,00	4.828.080,00
Dynamique 1.9 DCI	3.658.170,00	6.013.080,00
Privilege 1.9 DCI	3.829.110,00	6.213.080,00

Laguna Break		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
Expression 1.9 DCI	3.611.161,00	5.958.080,00
Dynamique 1.9 DCI	3.854.751,00	6.243.080,00
Kangoo		
1.2	1.794.291,00	2.578.080,00
RTE 1.9 DTI	2.084.934,00	4.176.080,00
Kangoo Expresso		
FGTE RL 1.9 D 55	1.749.843,00	2.124.080,00
FGTE RL 1.9 G. Volume	2.107.963,00	2.543.080,00

OPEL		
MODELO	P.BASE	P.V.P.
Agila		
1.0 5p	1.281.529,00	1.859.983,00
1.2 Elegance 5p	1.558.966,00	2.365.450,00
Corsa		
1.0 3p	1.597.311,00	2.229.450,00
1.0 5p	1.657.140,00	2.299.450,00
1.7 DT 3p	1.821.389,00	3.541.450,00
1.7 DT 5p	1.881.218,00	3.611.450,00
1.2 Confort 5p	1.771.787,00	2.614.450,00
1.7 DT Confort 5 p	2.022.244,00	3.752.450,00
Astra		
Club 1.4 4p	2.431.031,00	3.691.440,00
Club 1.7 DTI 4p	2.597.458,00	4.449.450,00
Club 2.0 DTI 4p	2.575.201,00	5.009.450,00
Club 2.0 DTI 5p	2.541.013,00	4.969.450,00
Elegance 2.0 DTI 5p	2.857.525,00	5.339.440,00
Sport 2.0 DTI 3p	2.763.235,00	5.229.450,00
Club 2.0 DT cx. Aut.	2.645.287,00	5.091.450,00
Club 2.0 DT 5p cx. Aut.	2.611.099,00	5.051.450,00
Astra Caravan		
Club 1.4	2.499.408,00	3.771.450,00
Club 1.7 DTI	2.665.834,00	4.529.450,00
Club 2.0 DTI	2.643.577,00	5.089.450,00
Elegance 2.0 DTI	2.959.817,00	5.459.450,00

Escrevam sempre. Exponham os vossos pontos de vista, as vossas críticas, os vossos problemas, os vossos anseios, de forma objectiva, isenta e sem considerações ofensivas, mas esforcem-se por ser breves. O ELO agradece a vossa colaboração e poderá, deste modo, dar a palavra a maior número de associados.

Dada a extensão de algumas cartas, vemo-nos obrigados a publicar apenas o essencial das mesmas, considerando sempre a data de chegada desses textos à Redacção.

Vivo e magoado

Gostaria de ser breve e não os incomodar com um rol de lamúrias, a que, como de costume, ninguém ligaria qualquer importância. Assim, apenas os quero informar, que, felizmente, ainda estou vivo, embora continue revoltado, magoado e humilhado pelas discriminações e injustiças que eu e outros DFA na mesma situação somos vítimas, como há muitos anos é de conhecimento da ADFA sem que esta, por incapacidade ou falta de vontade, as tenha conseguido resolver.

Desejo a todos boas férias para recuperar energias, que bem necessárias são, para que, tal como a ordem que determinou a nossa ida para a guerra, também "rápido e em força" a "cabeça" da ADFA, agora que passou parte das suas responsabilidades para a recém-criada Delegação de Lisboa, possa acordar desta letargia e procurar resolver os problemas dos DFA de maneira a que os seus anseios deixem de ser apenas um deserto de miragens. Felizmente que, de vez em quando, ainda vai aparecendo um oásis, uma estrela, ou melhor, um galão, a iluminar este caminho de trevas e a apontar à ADFA o azimute certo.

Creio que já adivinharam que estou a referir-me ao nosso associado Jaime Ferreri e ao seu artigo publicado no ELO deste mês de Agosto onde revela a sua coragem e elevada estatura moral e cuja lição, dada por mão de MESTRE, deveria servir de reflexão para todos nós DFA e de Bíblia a seguir pela ADFA. Obrigado SENHOR PROFESSOR pela lição. Bem haja meu ALFERES pelo exemplo. Isto não é a batalha de Toro, mas é reconfortante verificar que continua a haver Alferes, mesmo sem tropa para comandar, com "ELES" no sítio, para apontar a todos os DFA o seu devido lugar e aquilo que, como militares, foram, são e que legítima ou ilegítimamente pretendem ser. A ADFA é uma associação de deficientes, bem notório, mas não é uma associação de santos e mesmo que fosse, parece que muitos, do Pai-Nosso, só sabem a petição do "Venha a nós o Vosso Reino".

Já recortei o artigo e vou guardá-lo junto de outros que, de vez em quando, gosto de reler. Não julguem que estou a dar "graxa", pois quem me conheça já se deve ter apercebido que a minha escova nem sempre é muito macia e julgo que às vezes até deveria ser um pouco mais áspera para tentar tirar os musgos a alguma pedra que possa estar a contaminar o "edifício" ADFA.

Dentro das minhas muito limitadas possibilidades (quem dá o que tem a mais não é obrigado) tenho dado a minha modesta colaboração em tudo aquilo que me tem parecido possível e justo, mas, por favor, não peçam o meu voto para apoiar utopias, megalomanias em tempo de vacas magras, possíveis oportunistas ou reclamações de igualdade de direitos para quem teve oportunidade e não quis cumprir igualdade de deveres. Já parece o auto de Gil Vicente "Todo o Mundo e Ninguém". Todo o mundo quer direitos e ninguém quer deveres! Com esta filosofia de vida havemos de ir longe.

Tenhamos juízo, pois até a Constituição da República, que se não cumpre, apenas prevê salário igual para trabalho igual, embora no célebre DL 134/97 se tenha feito precisamente ao contrário, premiando quem

trabalhou menos e punindo quem trabalhou mais. Que linda justiça! Que falta de vergonha!!!

Não peço para mim uma divisa, um galão ou um centavo sequer a mais que aquilo que há muito foi dado aos outros. Só clamo por "justiça justa" e igualdade de tratamento.

Embora tivesse assunto para ocupar todo o jornal os outros também precisam hoje vou ficar por aqui. Para a próxima haverá mais, pois que aqui há uns anos, foi lançado no nosso jornal ELO um apelo para que os associados escrevessem, expusessem os seus problemas, dessem conta de si e demonstrassem que a ADFA não é uma coisa morta. Ora é precisamente isto que todos teremos de procurar evitar, pois que se com a ADFA doente andamos mal, com ela morta ficaremos pior. Da minha parte desejo-lhe sinceramente boas e rápidas melhoras. Assim seja.

José Monteiro Palos
1.º Sargento num ombro,
Sargento-mor no outro

Carta aberta ao Zé Maia

Quando comecei a ler os teus escritos aqui, no Elo, não te percebia.

Artigo após artigo, interrogava-me: afinal o que é que este "gajo" quer? Que está para aqui a dizer? Que conversa é esta? E, ignorância minha, ó santa ignorância, concluía - filosofia barata.

Naquela altura, andava arredado das lides associativas. Hoje, nem tanto.

E não é pá, que começa a fazer sentido, para mim, está bem de ver, o que escreves. E, ironia do destino, hoje, quando recebo o Elo, a primeira coisa que procuro é o teu "artiguinho". Nem sempre o encontro. Por certo, atrasaste-te no envio. Outra coisa não ouso pensar.

Zé Maia - desculpa o tom pá, nem sequer nos conhecemos - continua a tua luta. A nossa luta. A ADFA precisa. São precisas vozes lúcidas, como a tua. Continua, enquanto tiveres força. E pudeses. E te deixarem.

És, para mim - e sei, para mais gente - a consciência crítica na nossa associação. O "grilo", como já ouvi. Que pena não termos mais "grilos"!

Há muito boa gente na nossa ADFA, independentemente de concordarmos ou não com a estratégia que seguem. Mas deixa que te diga pá - que digo eu, tu sabe-lo tão bem - também por aí andam umas aves de arribação e, com essas, toda a atenção é pouca. Costumam partir o galho, antes ainda de pousar.

Continua a dar os teus recados. Com muita ou pouca ironia. Usa, como tão bem sabes, se necessário, metáforas. A gente acaba por te entender, até quando és brutalmente corrosivo. Setas fora do círculo, não pontuam. Atira Zé. Normalmente, és certo. Por vezes não é conveniente, bem sei, pôr os nomes nos bois. Mas que diabo, ele há coisas que se nos metem pelos olhos dentro. Mas ... e o resto? Complicado. Isso é mais complicado. Mas, como se diz na minha terra, para bom entendedor, meia palavra basta. Não é pá?

Um abraço fraterno do Luis Crespo e do Carlos Castanho, que subscreve igualmente esta carta (sabes lá tu quem é o Luis Crespo. Mas isso não importa agora).

Luis Crespo

Ser ou não ser eis a questão

Tudo quanto é publicado neste órgão acerca de acidentes em serviço ou campanha me merece uma especial atenção. É que estou a sofrer na pele o paradoxo desta ambiguidade. Não é nada fácil assimilar: leis, decretos, despachos, pareceres, artigos, alíneas, etc. Baralham-nos de tal modo, que a batalha está perdida por antecipação.

O meu caso, bem conhecido da ADFA, correu secretarias, gabinetes e ministérios,

desde Agosto de 1994, sendo que o acidente na Guiné é de Outubro de 1968. Entre pareceres e conclusões, emitidos por pessoas que desconhecem a realidade, fazendo a sua, guerra recostados em confortáveis cadeiras, ignorando os que sofreram as consequências da outra guerra, foi uma luta inglória. As lesões do já referido acidente, foi atribuído um coeficiente de desvalorização de 0,325, em vigor desde abril de 1979. O meu inconformismo não são os valores materiais. Os outros valores em muito mais importância. Não me conformo que, em defesa da Pátria seja deficientado, e logo depois prejudicado, esquecido, ignorado, discriminado.

A análise de quem estava no terreno, na linha de frente, cara a cara com a realidade, só pode ser esta: no entender dos "guerrilheiros" de secretaria, fui para a Guiné (inferno de Gandembel) por vontade própria. Mais ainda: provavelmente, foi meu desejo ser ferido. É que não faz qualquer sentido. Ao serviço da Pátria, sejam quais forem as circunstâncias do acidente, a Pátria deveria honrar e assumir as suas responsabilidades. Senão, deixassem-me na minha pacata aldeia.

O último "ELO" (n.º 311), num comentário relacionado com o tal "serviço de, ou e campanha", diz: "Quem hoje decide se um militar saltou do Unimog em serviço ou campanha nem sabe o que é uma picada, nem distinguir um tiro dum petardo, ou um lança granadas de um cano de água. Muito menos faz ideia do que é um ambiente operacional".

Há cerca de dois meses, numa estação de televisão portuguesa, um ex-prisioneiro da Índia, dizia: "Tenho vergonha do Estado Português". Quantos serão a pensar da mesma forma?

Foi ao serviço das Forças Armadas do Estado Português que adquiri a deficiência. A quem deve ser imputada a responsabilidade? Assim não entenderam os "sábios", e a culpa vai morrer solteira.

Hoje, com o recuo de mais de trinta anos, compreendo melhor os colegas do meu tempo que diziam: esta guerra não me diz respeito, vou dar o salto. E com passaporte de "cão" passavam a fronteira, correndo riscos, mas por conta própria.

Manuel Tavares Rodrigues

A quem de direito...

"Harmonização de procedimentos na ADFA, ..."

Diria eu que a necessidade dentro da ADFA é que ela se una numa só.

"A união faz a força", frase gasta mas sábia.

Cada vez mais neste tipo de sociedade, em que todos querem ter opinião. Pessoalmente não tenho nada contra isso, muito pelo contrário, sou apologista do modelo de gestão colegial e participativo, no entanto cuidar e acautelar os excessos é muito importante.

Sem dúvida alguma que o Associativismo tal e qual a que fui habituado, é, e creio sinceramente que deverá ser, com métodos de gestão e uma estratégia global, independentemente da pontual ou se preferirem, local, mas sendo esta última, parte integrante de um projecto único e nacional.

A nossa ADFA, é uma Instituição muito difícil de gerir, nós somos difíceis, mas temos uma capacidade impar de Corpo, e é de uma vez por todas necessário acordar esse espírito, para que esta casa tenha e continue a ter o prestígio que merece. Para isso os nossos dirigentes "Executivos" estão a criar condições de gestão padronizadas, eu diria, "Normalizadas", e com este método eles poderão adquirir a necessária serenidade para reflectir, contactar e muito mais importante vigiar "na defesa dos direitos dos deficientes militares e de suas famílias". Como sócio da ADFA e dirigente, eu pretendo uma ADFA com um padrão único e de qualidade.

No entanto fico incrédulo, quando verifico que o processo está em curso, mas com a ausência dos Núcleos, esses que são as bases e que mais necessitam de melhoria, foram com toda a certeza e por esquecimento banidos deste tão importante projecto de melhoramento da nossa Casa.

Fica a minha pessoal tristeza, e a mensagem, para quem dirige, e que agora, se é que a minha voz se ouve, reflectam, ponderem e se acharem por bem modifiquem.

Quem só quer estar, só ficará....

Carlos Castanho



Grande Convívio Associativo

Sessão de Fados na Delegação de Lisboa

26 de Outubro de 2001

Preço p/pessoa - 2.000\$00

20h00 - Jantar (Bacalhau assado)

21h30 - Início dos fados

Número limitado de mesas - reservas pelo telefone 21 751 26 00

ou

pelo fax 21 751 2611 (Dep. Animação)



José Maia

O direito de pensar

Nunca fui propenso a elogios de conveniência, muito menos a negar a verdade mais transparente, já que tal seria incompatível com a minha dignidade pessoal. A todo o homem deve ser concedido o direito de pensar como o de divulgar a sua verdade por uma questão didáctica e não só; divulgação dos valores em que se acredita e de algum modo contribuir para, o enriquecimento do colectivo.

Nesta democracia, quantas vezes faz de conta, dos cada vez mais desiguais, estamos fartos de ouvir disparates e contradições da parte de senhores, do qual parece não quererem deixar-se, com receio evidente de perderem privilégios tantas vezes condenados!... e que afinal cobijavam. Existem comportamentos, em certos aspectos semelhantes à droga, pois só assim se poderá explicar que pessoas de talento intelectual com provas dadas e possuidoras de currículos enriquecidos no decorrer do tempo, e tantos são, que uma vez em certas posições, procedem com toda a mediocridade.

Das personalidades associativas, alguns se destacaram largamente da mediania confrangedora que enxameia a sociedade. Associados, que por vicissitudes de jogos subterrâneos, deixaram de contribuir com a

sua dedicação, sabedoria, esforço, experiência e vontade para a solidificação deste nosso edifício chamado ADFA.

Todo o ser tem o dom da inteligência que a Natureza lhe deu e ninguém pode ser responsabilizado pela sua falta antes e somente pela maneira como a utiliza. Penso que todos estaremos de acordo, em que talvez a maior componente da inteligência é justamente o bom senso, pelo que não será demais afirmar que todo aquele que o não possui, não poderá certamente ser considerado inteligente... Será espertalhaço sagaz no raciocínio, rápido nos objectivos, ou persistente e intuitivo nos negócios, como em linguagem popular se diz: um chico esperto não se podendo todavia considerar inteligente.

Associados que se destacaram na floresta obscurecida de mediocridade de certo universo associativo, sendo como farol de luz com capacidade de iluminar o percurso da desejada reabilitação e integração. O brilho de intervenções nas assembleias e na comunicação social, como através da rica veia literária constituíam um pórtico de alto gabarito que a todos nos fazia acalentar esperanças no futuro de todos os deficientes militares. A forma com que certos camaradas abordavam os problemas dos deficientes, eram realidades superiormente analisadas e profundamente caracterizadas,

revelando de forma inequívoca e transparente dois mundos totalmente antagónicos: o da demagogia e o da lucidez e verdade. Este último baseado em naturais objectivos e caminhos a percorrer, indispensáveis ao futuro, bem estar e felicidade por que aspiramos. A inteligência, a riqueza de pensamento, o conhecimento do que é ser deficiente, a oportunidade da intervenção, são necessários no activo e não no silêncio. A política associativa necessita destes associados, lúcidos e verdadeiros, que falam de frente sem subterfúgios, que se entendem, que se impõem pela luta democrática, que merecem a consideração e respeito pela coragem no combate, afinal apontando o verdadeiro caminho que dignifique o deficiente militar. Que voltem com as suas virtudes e defeitos, que se apaguem os medos, que renasça a confiança. Às vezes até parece que os mecanismos democráticos estão obstruídos ou degradados não permitindo caminhar para horizontes mais amplos, mais ricos de perspectivas mais promissoras do nosso futuro colectivo. A ADFA não pode prescindir de todos os associados, não deve esquecer os lutadores da primeira hora. Se se mantiver o afastamento, será porque o funcionamento da nossa democracia interna está longe da autenticidade e dos valores que lhe deveriam servir de suporte. •

Associados falecidos

Aos familiares e amigos dos associados falecidos apresentamos as nossas mais sentidas condolências

Joaquim Silva Santos

Associado n.º 14830
57 anos
Faleceu no dia
08/05/01



Residia em Santarém. Deixa viúva Maria Fernanda Rodrigues Esteves Santos.

José Carmo Rebelo

Associado n.º 2885
68 anos
Faleceu no dia
12/07/01



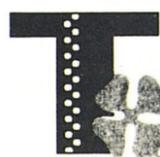
Residia em Alverca. Deixa viúva Gracinda Conceição Rebelo. Serviu na Guiné, no Batalhão de Caçadores 2871.

Lourenço José Pimentão

Associado n.º 4771
68 anos
Faleceu no dia
30/06/01



Residia em Évora. Deixa viúva Odilina Carmo Pimentão. Serviu em Angola, na Companhia Independente 2530.



Trevauto

Comércio, Indústria e Representações, Lda.

PUNTO



1.2 S
1.2 ELX
1.2 16v ELX
1.2 16v ELX Speedgear
1.2 16v HLX
SPORT
SPORT Speedgear
HGT
1.9 JTD ELX
1.9 JTD HLX

PALIO WEEKEND



75
75 Liberty
10 JTD
10 JTD Liberty



80 16V SX
100 16V ELX
100 16V ELX 4x4
105 JTD SX
105 JTD HLX

MAREA WEEKEND

CONCESSIONÁRIO FIAT

STAND - Contactos com Francisco Galhano

Rua de Arroios, 89-A • 1169-154 LISBOA • Tel. 213 167 200 - 213 524 945 - Fax: 213 520 096

STAND

Rua da Venezuela, 65-A/B • 1500-619 LISBOA • Tel. 217 621 060 - 217 621 065 - Fax: 217 621 069

STAND

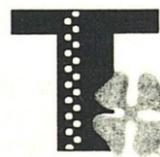
Rua Virgílio Correia, 17-B • 1600-219 LISBOA • Tel. 217 269 889 - Fax: 217 265 639

www.trevauto.pt

E-mail: trevauto@mail.telepac.pt

TAMBÉM PODEM USUFRUIR DE DESCONTOS ESPECIAIS NAS MARCAS FIAT E LANCIA OS ASSOCIADOS COM GRANDE INCAPACIDADE INFERIOR A 60%, DESDE QUE JUSTIFICADA.

A ADFACAR dispõe de informações de venda de viaturas (fornecidas com ou sem isenção) acima mencionadas. Estas informações/vendas, são tratadas através de ALBERTO PINTO, nas horas de expediente, das 9h00 às 13h00 através dos telefones 21 751 2640, ou 91 726 6153. Entre as 20h00 e 22h00 pelo telefone 21 859 5016.



Trevauto

Comércio, Indústria e Representações, Lda.



Os Motores
Os Interiores
Os Equipamentos
Crédito, A.L.D. e Leasing
As Cores
Os Preços
Linhas acessórios



Os Motores
Os Interiores
Os Equipamentos
Crédito, A.L.D. e Leasing
Linhas acessórios

CONCESSIONÁRIO LANCIA

STAND - Contactos com Francisco Galhano

Rua de Arroios, 89-A • 1169-154 LISBOA • Tel. 213 167 200 - 213 524 945 - Fax: 213 520 096

STAND

Rua da Venezuela, 65-A/B • 1500-619 LISBOA • Tel. 217 621 060 - 217 621 065 - Fax: 217 621 069

STAND

Rua Virgílio Correia, 17-B • 1600-219 LISBOA • Tel. 217 269 889 - Fax: 217 265 639

www.trevauto.pt

E-mail: trevauto@mail.telepac.pt

TAMBÉM PODEM USUFRUIR DE DESCONTOS ESPECIAIS NAS MARCAS FIAT E LANCIA OS ASSOCIADOS COM GRANDE INCAPACIDADE INFERIOR A 60%, DESDE QUE JUSTIFICADA.

A ADFACAR dispõe de informações de venda de viaturas (fornecidas com ou sem isenção) acima mencionadas. Estas informações/vendas, são tratadas através de ALBERTO PINTO, nas horas de expediente, das 9h00 às 13h00 através dos telefones 21 751 2640, ou 91 726 6153. Entre as 20h00 e 22h00 pelo telefone 21 859 5016.

De novo sobre rodas



A equipa de Ciclismo da ADFA participou no passeio de cicloturismo organizado pelo Clube Recreativo Barroquense, no dia 16 de Setembro, na Cova da Piedade. Para o evento foi convidada a nossa equipa que se considerava já extinta por falta de meios, não obstante os êxitos obtidos e a boa divulgação que sempre fez à ADFA, em encontros como o da Ronda Europeia de Ciclismo para Deficientes, em 1998, e entre outros, o transporte da Chama da Amizade, em Dezembro de 2000,

evento muito divulgado pela comunicação social.

Mas como a esperança é a última a morrer e algumas coisas na ADFA mudaram com a criação da Delegação de Lisboa. Conseguimos através do Departamento de Cultura e Lazer obter luz verde, reabrindo-se assim uma porta da reabilitação que já se encontrava fechada.

Os associados praticantes da modalidade residentes na área da Delegação de Lisboa, imediatamente contactados, rece-

beram a notícia com muita alegria e satisfação.

Dos oito elementos da equipa compareceram seis, pois um encontrava-se no estrangeiro e outro estava doente. Alinhou também com a camisola da ADFA, a esposa de um associado, utilizando uma bicicleta de dois lugares, o que motivou alguma curiosidade.

Salienta-se o facto de que este convite surgiu por parte de um associado da ADFA que é dirigente do clube organizador do passeio e que a nossa equipa teve um bom acolhimento, tanto por parte da organização como da maioria dos participantes, pois aqui se têm reencontrado muitos ex-militares, antigos companheiros na Guerra Colonial.

Com este ressurgimento, a equipa aguarda com alguma expectativa a aquisição de novos equipamentos para que possa continuar a representar a ADFA com a dignidade que esta merece.

A título de curiosidade, para os simpatizantes da modalidade, foi noticiada nos meios de comunicação a criação de uma ciclovia entre Entrecampos e Telheiras, em Lisboa, numa primeira abordagem à criação de novas vias para trânsito de velocípedes.

Farinho Lopes

Associados falecidos

Aos familiares e amigos dos associados falecidos apresentamos as nossas mais sentidas condolências

Manuel Pedro Gonçalves

Associado n.º 6321
56 anos
Faleceu no dia
19/08/01



Residia em Carnaxide, Oeiras. Deixa viúva Lídia Antunes Videira Gonçalves. Serviu em Moçambique, na Companhia de Caçadores 2469 e na Companhia de Adidos N.º 1.

Zeferino Martins Rocha

Associado n.º 10798
56 anos
Faleceu no dia
12/06/01



Residia em Portela Susã, Viana do Castelo. Deixa viúva Maria Costa Ribeiro. Serviu em Moçambique, na Companhia de Caçadores 1634.



EXPONOR
FEIRA INTERNACIONAL DO PORTO

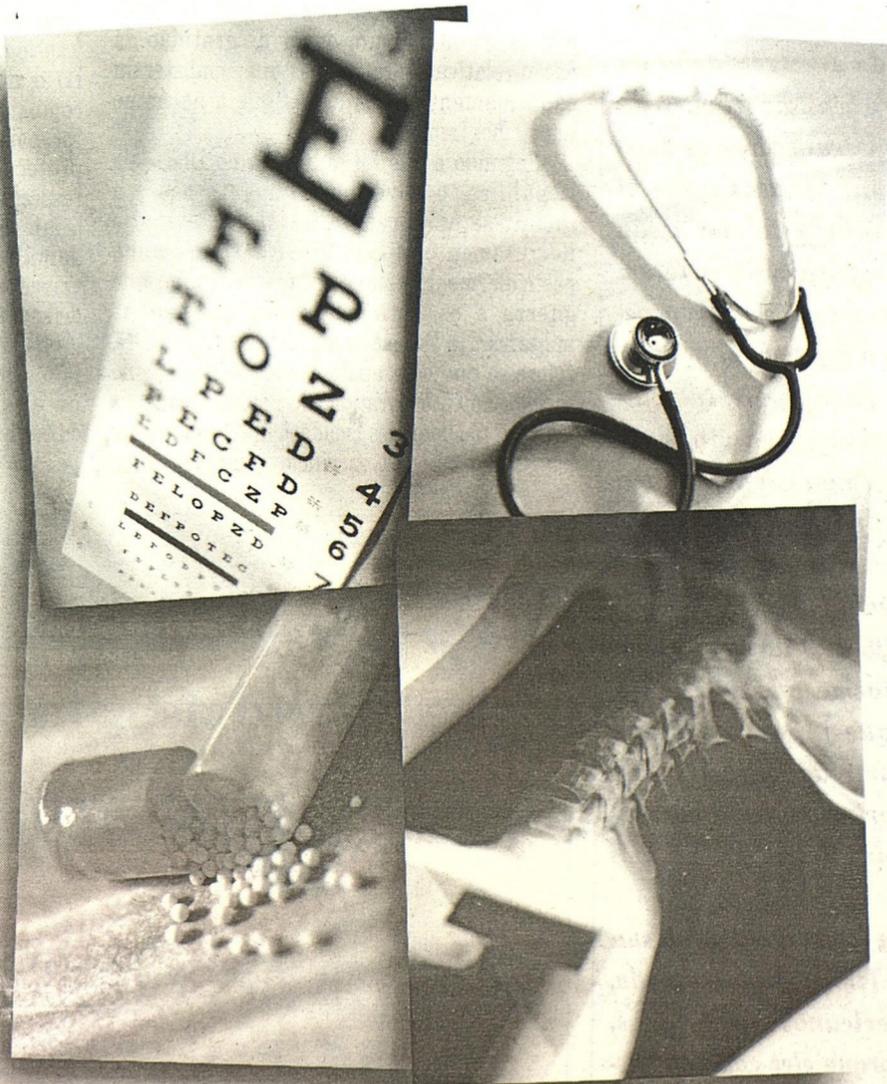
Nor **Médica** 
Ajutec 2001

8ª Feira Internacional de Ajudas Técnicas e Novas Tecnologias para Pessoas com Deficiências

11/14 Out.



EXPONOR - Feira Internacional do Porto - 4450-617 Leça da Palmeira
Tel.: 22 998 14 00 - Fax: 22 995 74 99 - info@exponor.pt - www.exponor.pt
Delegação em Lisboa: Avenida da República 90, 1º fracção 3 - 1600-206 Lisboa
Tel.: 21 761 32 60 - Fax: 21 794 11 14 - info.lisboa@exponor.pt



exponor





O Riso do Tim

Nuno Santa Clara

Não! Não se trata do Tim dos "Xutos & Pontapés". Trata-se do outro, do tristemente célebre Tim MacVeigh, o bombista de Waco, que dentro da sua fria paranóia matou algumas centenas de americanos e encarou a pena de morte com a mesma fria determinação e sem sombra de arrependimento. Entendia ele haver na sociedade americana alguns desvios que só uma acção daquele tipo poderia alterar.

Desta vez, um Bin Laden, ou quem quer que fosse, preparou cuidadosamente algo semelhante, mas à escala planetária, quanto a efeitos. Objectivo: o mesmo Satã, ou seja uma sociedade tida por decadente, corrompida e corruptora. Agentes e meios: obtidos, treinados e utilizados dentro dessa mesma sociedade, com base nas suas fraquezas - porque, para aquelas mentes, democracia e liberdade de circulação de pessoas, ideias e bens são fraquezas.

Tim não conseguiu levar os americanos a fechar-se mais sobre si mesmos; o resultado da sua acção foi mesmo contraproducente em relação às suas intenções. Mas poderia ter levado a repensar a política de segurança do seu país, tão vulnerável a uma ameaça vinda do interior. Assim não aconteceu, e a prioridade foi para a "Guerra das Estrelas".

O mega-atentado de 11 de Setembro teve o efeito de unir os americanos de uma forma que não se via desde o ataque japonês a Pearl Harbor em sete de Dezembro de 1941. Quem primeiro fez a comparação foi Henry Kissinger, e não o fez por acaso.

Talvez Tim esteja a rir-se, na sua cova. Mas se Tim se julga vingado, vendo os americanos mobilizados, engana-se. Porque eles compreenderam que, face a uma ameaça global, só uma resposta global pode ser eficaz. O isolacionismo morreu em 11 de Setembro, e está mais enterrado que os mais de 6.000 mortos do World Trade Center.

O riso de Tim é falso. •



Director: António Carreiro
 Propriedade: Associação dos Deficientes das Forças Armadas
 Administração e Redacção: Av. Padre Cruz - Ed. ADFA 1600-560 - Lisboa
 Telefone: 21 7512600 Fax: 21 751 2610
 E-mail: adfa@mail.telepac.pt Internet: http://www.adfa-portugal.com



Ministério da Defesa Nacional Departamento de Apoio dos Antigos Combatentes

FARINHO LOPES



O ministro da Defesa Nacional, Rui Pena, anunciou a criação de um novo departamento do Ministério da Defesa Nacional (MDN) para apoio aos antigos combatentes, no passado dia cinco de Setembro, na inauguração de uma exposição dedicada à temática da Guerra Colonial.

O ministro realçou que se trata de "fazer justiça e cumprir um dever de gratidão da nação relativamente àqueles que combateram galhardamente pelos ideais que a nação ao tempo lhes impôs".

Segundo o que foi publicado no Diário da República, o novo departamento passa a incluir-se na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM), apoiando particularmente os que sofrem de traumas de guerra e os deficientes das campanhas militares. No Despacho n.º 19.882/01, do MDN, refere-se que esse apoio é uma "expressão do reconhecimento e gratidão do Estado Português pelo esforço daqueles cidadãos que pegaram em armas, dispostos ao sacrifício da própria vida,

para a defesa do nome de Portugal além-fronteiras", lembrando-se ainda que "esse dever é tanto maior quando consiste no apoio àqueles que no cumprimento do dever militar se diminuíram, com consequências permanentes na sua capacidade geral de ganho."

Jorge Barra, o subdirector-geral da DGPRM, foi designado responsável no MDN "pela instalação do novo Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes (DAAC) e pelo planeamento e execução da política de apoio aos antigos combatentes".

"Pode vir a ser um espaço de equacionamento dos problemas dos antigos combatentes que venha finalmente reconhecer o contributo digno e essencial destes cidadãos sempre ignorados e que deram o esforço de guerra exigido aos jovens portugueses entre 1961 e 1974" comenta Patuleia Mendes, presidente da DN, salientando contudo que "não pode tal departamento pôr em causa as estruturas já existentes para os deficientes das Forças Armadas em virtude da especificidade e maior acuidade dos seus problemas relativos a protecção, reabilitação e assistência".

No despacho foi ainda realçado (na alínea i)) o apoio ao associativismo de antigos combatentes, nomeadamente dos deficientes, "preparando e acompanhando a execução de protocolos de cooperação a celebrar com as respectivas associações", destacando-se também a missão de "articular a sua acção com os demais serviços e organismos públicos e privados vocacionados para a reabilitação de deficientes".

O ministro da Defesa havia referido também que a contagem do tempo de serviço para efeitos de reforma está em estudo, considerando que será um "investimento pesado" para o Estado, sendo, no entanto,

CCADFA

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas, tendo conhecimento que se encontra em preparação a Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, solicitou a atenção do ministro da Defesa Nacional no sentido de se dar dignidade institucional através da lei à estrutura criada em 18DEZ96, pelo MDN, destinada a ouvir, equacionar e propor a resolução das questões relativas à protecção, reabilitação e assistência dos deficientes das Forças Armadas, o Conselho Consultivo para os Assuntos dos Deficientes das Forças Armadas que tem sido uma estrutura essencial, com a participação de todos os ramos das Forças Armadas, para a resolução dos problemas dos deficientes militares. •

"legítimas" as reivindicações sobre esta questão. "Naturalmente, vamos pedir aos combatentes que requererem este benefício uma participação no custo das suas contribuições quer para o Regime Geral da Segurança Social, quer para a Caixa Geral de Aposentações", disse.

Rui Pena revelou-se preocupado com assuntos que se referem às vítimas de stress de guerra e aos deficientes das forças armadas, notando a colaboração que as organizações não governamentais podem vir a prestar ao Serviço Nacional de Saúde e ao subsistema de saúde militar, aquando da implementação da Lei do Apoio às vítimas de stress de guerra e admitiu que, na eventualidade de uma solução não permitir o tratamento de todos os combatentes vítimas daquela doença, poder-se-ia realizar "um grande rastreio em todo o país com equipas de militares e civis para que, de uma forma mais fácil, aqueles que têm sintomas possam recorrer a estes serviços".

Para o presidente da Direcção Nacional da ADFA, Patuleia Mendes, "a ADFA, de momento, não sabe os exactos contornos que irão estar subjacentes à criação do Departamento de Apoio dos Antigos Combatentes do MDN, designadamente no que se refere ao universo dos deficientes militares, incluindo os que intervieram nas campanhas de África", e acrescentou que "depois da discriminação efectuada pelo DL 134/97, e já que agora se afigura que o MDN pretende assumir a responsabilidade da nação em relação aos antigos combatentes, a ADFA não poderá estar de acordo se a futura lei orgânica daquele ministério deixar ao abandono qualquer dos deficientes militares, muito mais especial aqueles que se encontram sujeitos a situações de maiores carências". •



RENAULT

- ▶▶ O salão de exposições é gigante: 2500 m².
- ▶▶ O horário de atendimento é enorme.
8h - 20h durante a semana
9h - 19h ao fins-de-semana
- ▶▶ O horário da oficina é igualmente grande.
8h - 24h durante a semana
8h - 18h ao sábado
- ▶▶ No grande centro de ensaios cabe toda a gama.
- ▶▶ O serviço de assistência e desempanagem tem o maior horário possível: 24h por dia.

Atendimento Cliente: 800 203 157

RENAULT CHELAS Tudo Por Si.

R. Dr. José Espírito Santo, Lote 11-E - 1900-672 LISBOA
 Tel.: 21 836 14 00 Fax: 21 836 14 91
 Av. da Liberdade, n.º 33 - 1200-139 LISBOA